



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

00 1

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

DATA DE ABERTURA: 18/05/2017

OBJETO: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, QUE SERÁ INSTAURADA PELA CÂMARA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A Câmara Municipal de Medianeira, inscrita no CNPJ sob o nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

REFERÊNCIA: Chamamento Público

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pela Câmara, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: até as **17:00 horas** do dia **06/06/2017**.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Câmara Municipal de Medianeira, na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira - PR.

Este Chamamento Público obedecerá à Lei Federal nº 12.232/2010 e às seguintes normas:

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

1.2 Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, até o dia **06/06/2017**, na Câmara Municipal de Medianeira, no horário de **9:00 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis**, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

1.3 A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial da Câmara com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.3 deste Edital.

1.4 A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

2 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1 Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Medianeira, na modalidade Tomada de Preço, tipo técnica e preço, para a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

2.2 Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal Medianeira.

2.3 A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **ficha de inscrição**, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital;

b) **diploma de conclusão de curso** de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, **ou comprovação**, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de **experiência** em uma dessas áreas;

c) cédula de **identidade** ou documento equivalente, **com foto**;

d) comprovante de inscrição no **CPF** - Cadastro de Pessoas Físicas;

3.2 Com exceção do documento indicado na **letra "a"** supra, o qual deverá ser apresentado em **original**, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

a) cópias autenticadas em cartório;

b) cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.

3.3 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

3.4 A Câmara fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 3.1 deste Edital.

4 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Câmara será composta por 3 (três) membros.

4.2 A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475

005

sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Medianeira.

4.3 Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Medianeira, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.4 A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Medianeira.

4.5 Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5 - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.2 deste Edital.

5.3.2 Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Câmara, direcionada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Medianeira.

6 - SORTEIO

6.1 A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2 Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

integrantes definido no subitem 4.1, conforme exige o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Câmara e no site da (www.camaramedianeira.pr.gov.br).

7 - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone 3264-2475, junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara, no horário de 9:00 às 11:30 e 14:00 às 17:00 dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 18 de maio de 2017.


Ari Pedro Sartori

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 04/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475

007.

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO -

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Medianeira, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.



008

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 SUBCOMISSÃO TÉCNICA
(PUBLICIDADE)**

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram aberta, até às 17:00 horas do dia 06/06/2017, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preço, que será instaurada pela Câmara Municipal de Medianeira objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Câmara Municipal (telefone: 3264-2475), no horário de 09:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, ou no site www.camaramedianeira.pr.gov.br.

Medianeira – PR, 18 de maio de 2017.

Ari Pedro Sartori

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 04/2017.

Publicado em 19.05.2017
NO JORNAL OPARANA
Nº 12.507 às fls. 08
FB
Encarregado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
 Avenida Tancredi Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 3039-2445

Ato nº. 0030432-20.2014.8.16.0021

EDITAL DE CITAÇÃO DA JESSICA DE CARLI - FRAZO DE SESENTA (60) DIAS -

A DOUTORA RAQUEL FRATANONIO PERINI, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FIAZ/ I S/A/ B/ E/ R/ a todos quantos o presente edital vierem ou conhecimento dele tiverem, principalmente a requerida JESSICA DE CARLI, brasileira, inscrita no RG sob nº 10.355.351-2 SSP/PR e CPF sob nº. 072.846.659-71, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de MONITÓRIA sob nº 0030432-20.2014.8.16.0021, em que UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR move contra JESSICA DE CARLI, ficando CITADA para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias da impetição de R\$ 4.775,80 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), acrescida de correção monetária e juros até a data do efetivo pagamento, ficando assim, isento do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos, independentemente de estar seguro o Juízo. Decorrido o prazo sem o pagamento, e ainda sem a impetição de embargos, constituí-se-lhe, de plano, o direito o título executivo judicial, convertendo-se em mandado executivo, nos termos do art. 475-A e seguintes do CPC, nos termos da petição inicial a seguir resumidamente transcrita: "Tratam os autos de Ação Monitória nº 0030432-20.2014.8.16.0021, movida pela Universidade Paranaense - Unipar em face de Jessica de Carli, inscrita no CPF sob nº 072.846.659-71, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR, visando o recebimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, (Curso de Engenharia em TI), Campus de Cascavel, estando devendo de 04 parcelas de mensalidades no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), com vencimento todo dia 05 (cinco) de cada mês, referente aos meses de junho a setembro de 2010, pois estavam apenas o 1º, 2º e 3º bimestres do curso, que somam o valor nominal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), onde os valores devem ser atualizados com aplicação de juros de mora de 1% a.m., multa de 2% e correção monetária pela INPC, toda desde o vencimento até o efetivo pagamento. Nestes Termos, Fazo e espera deferimento. Cvel, 22/07/2014 (a). Lino Massayuki Ino-OADPR 18.595" - DESPACHO MOV. 1.10: "1. Cite-se, a ré para pagar a quantia descrita na petição inicial, no prazo de quinze dias, ou, no mesmo prazo, apresentar embargos, ciência de que no caso de adimplemento voluntário, estará isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, devendo constar no mandado que, se não forem oferecidos embargos no prazo estabelecido, o mandado de citação se converterá em mandado executivo (CPC, art. 1.102C). 2. Defiro os benefícios do §2º do art. 172 do CPC. 3. Diligências necessárias. Cvel, 11/11/2014. Eduardo Vila Coimbra Campos, Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e do futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandei expedir o presente edital que será afixado em local de costume e publicado na Folha de APROVAÇÃO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, JUIZ (Daniela da Silva), EMPREGADA JURAMENTADA de Cível, Comércio e Agrário, que o digitei e subscrevi.

Cascavel, 11 de abril de 2017.

Daniela da Silva
 Analista Judiciária

CI1176435-E17

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 457 - CEP: 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3667-1252
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 05.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 181/2017
 NOMEAR, a cidadã LIZANDRA MARIA SCHNEIDER SCHWARZ, portadora do CPF nº 085.623.559-47 e RG nº 10.694.650-4, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 01/2017, para exercer o cargo temporário de Professor Educação Especial, com carga horária de 20h semanais, pelo período de 18 de maio de 2017 a 03 de novembro de 2017. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de maio de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 182/2017
 NOMEAR, a cidadã NILZA SOUZA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 062.338.769-30 e RG nº 13.810.888-4, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 01/2017, para exercer o cargo temporário de Professor, com carga horária de 20h semanais, pelo período de 18 de maio de 2017 a 29 de setembro de 2017. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de maio de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2017 - REALIZAÇÃO OBJETIVA CONCURSOS LÍDA
 TORNAR PÚBLICO o resultado do Concurso de Provas Objetivas e Convocação para a Prova de Títulos. PERÍODO DE ENTREGA DE TÍTULOS: das 23 e 24/05/2017, no Setor de Provas do Prefeitura Municipal, no bairro das 9 de Maio e das 13h às 17h. O Edital na íntegra encontra-se disponível no Portal de Publicações do Município e nos sites: www.maripa.pr.gov.br e www.maripa.pr.gov.br. Endereço: Rua Luiz de Camões, 457 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para e-mail: compras@maripa.pr.gov.br. Maripá PR, 17 de maio de 2017. André R. Jordan, Presidente - Port. 07/2017 Comissão Perm. de Licitações.

DECRETO Nº 66, DE 18 DE MAIO DE 2017.
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, na importância de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de maio de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 66, DE 18 DE MAIO DE 2017.
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, na importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de maio de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade soma, visando a contratação de Empresa no ramo de construção civil, para execução de ampliação do Centro de Educação Infantil Carmem Finiz, localizado na Rua Luiz de Camões, 905 na sede do Município de Maripá/PR, sendo 07 (sete) mil e setecentos e noventa e sete reais, para aquisição de materiais e especificações no Edital Tipo de Licitação: Menor Preço no regime de Empreitada por Preço Global. Data de abertura dos Envelopes: 05/06/2017, Horário de início para Protocolo dos Envelopes: 09:00h. Horário de abertura dos Envelopes: Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal. O Edital estará disponível no site: www.maripa.pr.gov.br ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 457 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para e-mail: compras@maripa.pr.gov.br. Maripá PR, em 18 de maio de 2017. André R. Jordan, Presidente, Port. 09/2017.

Documentos na íntegra disponíveis no site oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1176438-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. José Callegari, 300, Bairro IPê CEP 85884-000
 Fone/Fax: (45)3245-2475

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 SUBCOMISSÃO TÉCNICA (PUBLICIDADE)

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram aberta, até às 17:00 horas do dia 03/06/2017, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preço, que se encontra instaurada pela Câmara Municipal de Medianeira objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Câmara Municipal (telefone: 3284-2475), no horário de 09:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.camaramedianeira.pr.gov.br.

Medianeira - PR, 18 de maio de 2017.

Ari Pedro Sartori
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria Nº 04/2017.

CI1176422-E17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR.

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 008/2017.

PREÂMBULO: O Fundo Municipal de Saúde de Capitão Leonidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.401.850/0001-03, sito à Av. Tibagi, 375, Centro, neste cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar PROCESSO DE CREDENCIAMENTO sob nº 008/2017, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto nº 011/2017 de 06.01.2017, alterado pelo Decreto nº 053/2017 de 28.03.2017, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele fazem parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação dos serviços especializados, tanto presencialmente na área de "fotografia", para atendimento aos municípios nos limites, valores, condições, requisitos e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Protocolo (Departamento de Tribunação) desta Prefeitura Municipal, até às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2017, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo V deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitação.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30 de maio de 2017, às 10:00 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo T. Bassato, situado na Av. Tancredi Neves, 302, Centro.

INFORMAÇÕES:

- Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal ou pelo telefone (0xx45) 3284-8400, antes, depois do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
- Relatório dos selecionados será afixado em mural do Paço Municipal.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2017.

Alexandre Marinho
 Secretário Municipal de Saúde
 Cláudia Maria da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação

CI1176417-E17

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAGANEY - PARANÁ
 Avenida Arthur Pereira nº860 - Centro CEP: 85430-000 Fone: (45) 3245-1235
 E-mail: socialbraganeyp@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação Proposto pelo Município de Braganey, para Captação de Recursos Financeiros na Modalidade Fundo a Fundo, Conforme Prevê a Deliberação nº 051/2016 do CDCA/PR.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 432 de 28 de abril de 2011; Lei Federal nº 8.069/1990, e considerando a Deliberação Plenária realizada em 09 de maio de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação proposto pelo Município de Braganey, para captação de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização de ações para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência ou aos autores de violência. Conforme Prevê a Deliberação nº 051/2016 do CDCA/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganeyp, 16 de maio de 2017.

José Borges
 Presidente do Conselho de Assistência Social
 Município de Braganey/Paraná

CI1176411-E17

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAGANEY - PARANÁ
 Avenida Arthur Pereira nº860 - Centro CEP: 85430-000 Fone: (45) 3245-1235
 E-mail: socialbraganeyp@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação Proposto pelo Município de Braganey, para Captação de Recursos Financeiros na Modalidade Fundo a Fundo, e Ratifica os Dados Preenchidos na Folha de Rosto do Anexo II da Deliberação 054/2016 do CDCA/PR.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 432 de 28 de abril de 2011; Lei Federal nº 8.069/1990, e considerando a Deliberação Plenária realizada em 09 de maio de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação proposto pelo Município de Braganey, para captação de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$ 21.272,88 (vinte e um mil duzentos e setenta e dois reais, e oitenta e oito centavos) para o desenvolvimento de ações referentes ao Programa Liberdade Cidadã, e Ratifica os Dados Preenchidos na Folha de Rosto do Anexo II da Deliberação 054/2016 do CDCA/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganeyp, 16 de maio de 2017.

José Borges
 Presidente do Conselho de Assistência Social
 Município de Braganey/Paraná

CI1176412-E17

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAGANEY - PARANÁ
 Avenida Arthur Pereira nº860 - Centro CEP: 85430-000 Fone: (45) 3245-1235
 E-mail: socialbraganeyp@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação Proposto pelo Município de Braganey, para Captação de Recursos Financeiros na Modalidade Fundo a Fundo, Conforme Prevê a Deliberação nº 062/2016 do CDCA/PR.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 432 de 28 de abril de 2011; Lei Federal nº 8.069/1990, e considerando a Deliberação Plenária realizada em 09 de maio de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação proposto pelo Município de Braganey, para captação de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$ 42.535,00 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais), para a oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos, conforme prevê a Deliberação nº 062/2016 do CDCA/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganeyp, 16 de maio de 2017.

José Borges
 Presidente do Conselho de Assistência Social
 Município de Braganey/Paraná

CI1176413-E17

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAGANEY - PARANÁ
 Avenida Arthur Pereira nº860 - Centro CEP: 85430-000 Fone: (45) 3245-1235
 E-mail: socialbraganeyp@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2017

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 432 de 28 de abril de 2011, e conforme resultado da Eleição Complementar do Conselho Tutelar do Município de Braganey, realizada em 03/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Sapiente SAMARA GONÇALVES DE SOUSA SANAGIOTO, portadora do RG: 12.449.921-6 e CPF: 092.835.769-42, para assumir a vaga de Conselheira Tutelar do Município de Braganey/Paraná.

Art. 2º O prazo para comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Braganey mantido de todos os documentos necessários, será de 10 (dez) dias, a contar da data de Publicação da Presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Braganeyp, 17 de maio de 2017.

José Borges
 Presidente do Conselho de Assistência Social
 Município de Braganey/Paraná

CI1176414-E17

Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste
 E-mail: pmlsaude@portto.com.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-1185

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 09.268.800/0001-62

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

ESPÉCIE: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 024/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE LINDOESTE-PR. COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LIDA-ME, CNPJ nº 78.688.660/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente de uso odontológico para a Clínica de Estratégia de Saúde Familiar - do Município de Lindoeste.

VALOR GLOBAL CONTRATO: R\$ 7.711,00 (Sete mil setecentos e onze reais)

VIGÊNCIA: 30/12/2017.

DATA: 19 de maio de 2017.

CI1176415-E17

Câmara Municipal de Medianeira
 MEDIANEIRA - PARANÁ

PORTARIA Nº 019/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 41 do Regimento Interno, e Considerando que está em andamento proposta de reestruturação administrativa da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que, momentaneamente, as publicações dos atos oficiais da Câmara Municipal de Medianeira sejam realizadas no Jornal O Paraná, da cidade de Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 18 de maio de 2017.

Sebastião Antônio
 Presidente

CI1176423-E17

CÂMARA DO MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2017

SÚMULA - EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 62, inciso IV da LCM, combinado com a Resolução nº. 005/2011 e Resolução nº. 001/14 e Anexo IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 18 de maio de 2017, no cargo em comissão da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, nos termos, da Resolução nº. 05/11, e Anexo IV, o servidor abaixo relacionado.

Nome	Função	Identidade	CPF	Síntese
Walter Giovanni Vassler	Assessor de Imprensa	7679/0001/100/85	748.306.876/44	03/3

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Dado e passado pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, em 18 de maio de 2017.

GILSON BRUSIANI
 Presidente da Câmara Municipal

CI1176429-E17

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

Assis Chateaubriand, 18 de Maio de 2017.

Considerando a necessidade da análise da Área Técnica, relativo ao Edital da Concorrência nº 002/2017, determino a **SUSPENSÃO** do presente certame, no estado em que se encontra, ficando, portanto, postergado o prosseguimento do feito.

Publique-se
 Divulgue-se

João José Guedes
 Administrador Geral de Finanças

CI1176433-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.480/2013, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Prageiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº031/2017, e, nas formas e condições expostas no Edital do Pregão Presencial nº 075/2017 que tem por objeto, CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME-EPP, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAIS E SERVIÇOS para reparos e retífica de MOTOR E BOMBA INJETORA em veículo Ambulância RENAULT MASTER 2.5 16V, ANO 2006, PLACA AQZ-4613, pertencente ao Corpo de Bombeiros Municipal, constante no Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que seguem:

Empresa Vencedora:	CLAUDEMIR FAURO & CIA LTDA ME CNPJ nº 01.827.813/0001-48			
Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
1 1	CONJUNTO DE PEÇAS PARA REPAROS E RETIFICA DE MOTOR DA AMBULANCIA RENAULT MASTER 2.5 - 16V, ANO 2006, PLACA AQZ-4613 LOTADA NO CORPO DE BOMBEIROS.	1 Und.	R\$ 9.182,13	R\$ 9.182,13
1 2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTOR DA AMBULANCIA RENAULT MASTER 2.5 - 16V, ANO 2006, PLACA AQZ-4613 LOTADA NO CORPO DE BOMBEIROS.	1 Srv.	R\$ 6.339,12	R\$ 6.339,12
1 3	CONJUNTO DE PEÇAS PARA REPAROS E RETIFICA DE BOMBA INJETORA ACOPADA NO MOTOR DA AMBULANCIA RENAULT MASTER 2.5 - 16V, ANO 2006, PLACA AQZ-4613 LOTADA NO CORPO DE BOMBEIROS.	1 Und.	R\$ 3.501,33	R\$ 3.501,33
1 4	SERVIÇO DE DESMONTAGEM, RETIFICA E MONTAGEM DE BOMBA INJETORA ACOPADA NO MOTOR DA AMBULANCIA RENAULT 2.5 - 16V, ANO 2006, PLACA AQZ-4613 LOTADA NO CORPO DE BOMBEIROS.	1 Srv.	R\$ 1.188,67	R\$ 1.188,67
Valor Total: R\$ 20.241,25 (vinte e quatro mil duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos)				

Valor Total Homologado R\$19.266,25 (dezanove mil duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos), prazo de vigência 12 (doze) meses.

Portanto (pelos) empresa(s) proponente(s) (termo) contemplado(s) com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 002/2017, na modalidade, Pregão Presencial nº 075/2017, que estará arquivado no Departamento de Licitação e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 18 de Maio de 2017.

CLAUDIMIRO DA COSTA DUTRA-PREFEITO MUNICIPAL.

CI1176436-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.480/2013, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Prageiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº031/2017, e, nas formas e condições expostas no Edital do Pregão Presencial nº 074/2017 que tem por objeto, a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível DIESEL B-5500 para atender a demanda da frota de Caminhões, Ônibus, Utilitários e Máquinas do Município. O combustível deverá ser entregue no Pálio Municipal de Máquinas, armazenado em reservatório com capacidade mínima de 7.500 litros, instalado pela empresa fornecedora em sistema de comodato, constante no Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que seguem:

Empresa Vencedora:	ITAPU DIESEL TRANSPORTADOR, REVENDEDOR, RETALHISTA DE OLEO DIESEL LTDA CNPJ nº 75.618.700/0001-98			
Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
1	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL B-5500	50.000 Lta	R\$ 2,90	R\$ 145.000,00
Valor Total: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil)				

Valor Total Homologado R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil), prazo de vigência 12 (doze) meses.

Portanto (pelos) empresa(s) proponente(s) (termo) contemplado(s) com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 002/2017, na modalidade, Pregão Presencial nº 074/2017, que estará arquivado no Departamento de Licitação e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 18 de Maio de 2017.

CLAUDIMIRO DA COSTA DUTRA-PREFEITO MUNICIPAL.

CI1176437-E17



MAI 19

CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público - Composição de Subcomissão Técnica para julgamento das propostas para a contratação de Agência de Publicidade

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

HOJE AS 15 HORAS

Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2014

NÃO PERCA

Votos de Congratulações

AUTA DA X

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ACESSO RESTRITO //

Usuário

Senha

Esqueci minha senha

ACESSAR

CONTATO //

Av. José Calegari, 300

85884 - 000, Ipê, Medianeira - PR

Te| (45) 3264.2475

assessoriamedianeira@gmail.com

RECEBA NOVIDADES //

Digite seu e-mail

Cadastre seu e-mail e fique sabendo de tudo que acontece na câmara de vereadores Medianeira.

VÍDEOS // ver mais videos

FOTOS // ver mais fotos





NOTÍCIAS //

CHAMAMENTO PÚBLICO - COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

19/05/2017 - Atualizado em 19/05/2017 às 11:57

Compartilhar



A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram aberta, até às 17:00 horas do dia 06/06/2017, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preço, que será instaurada pela Câmara Municipal de Medianeira objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Câmara Municipal (telefone: 3264-2475), no horário de 09:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, ou no site www.camaramedianeira.pr.gov.br.

LINK DO EDITAL:

[Edital_chamamento_publico_subcomissao_tecnica.pdf](#)

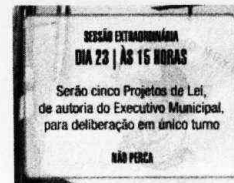
ÚLTIMAS NOTÍCIAS //

19/05/2017



Não possui Facebook | acompanh. transmissõ sessões ple resolvemo problema..

19/05/2017



Cinco Proj. Executivo | Pauta para Extraordin. próxima te

18/05/2017



18 de maio de combat. sexual de c

17/05/2017



Câmara ap unanimida Prefeitura

17/05/2017



Confira a c de Esperar Claudinei c Música: Irr

[← VEJA TODAS NOTÍCIAS](#)




PORTAL DA TRANSPARÊNCIA //

Acesso à Inform

EDITAL DE LICITAÇÃO

2017

+ PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

- PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2017

19/05/2017

Última atualização em: 19/05/2017

DOWNLOAD DO ARQUIVO .PDF

+ 2016

+ 2015

VOLTAR AO MENU PRINCIPAL

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

LINKS ÚTEIS

- Diário Oficial da União
- Portal da Legislação - Planalto
- Diário Oficial do Estado do Paraná
- Portal da Legislação - Estado do Paraná
- Portal da Legislação - Município de Medianeira
- Licitações Municipais - Mural de Licitações
- Associação de Câmaras e Vereadores do



Av. José Calegari, 300
85884 - 000, Ipê, Medianeira
assessoriamedianeira@gmail.com



(45) 3264.2777



Horário normal de atendimento

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 SUBCOMISSÃO TÉCNICA
(PUBLICIDADE)
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO**

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, torna público que prorroga o prazo para até às 17:00 horas do dia 21/06/2017, das inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preço, que será instaurada pela Câmara Municipal de Medianeira objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Câmara Municipal (telefone: 3264-2475), no horário de 09:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, ou no site www.camaramedianeira.pr.gov.br.

Medianeira – PR, 5 de junho de 2017.

Ari Pedro Sartori

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 04/2017.Publicado em 06/06/2017
NO JORNAL OPARANA
Nº 12.522, às fls. 06
Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Medianeira, 06 de Junho de 2017

FAÇA SUA BUSCA



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



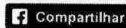
ACESSO À INFORMAÇÃO



NOTÍCIAS //

PRAZO PRORROGADO PARA INSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A TOMADA DE PREÇOS - PUBLICIDADE

06/06/2017 - Atualizado em 06/06/2017 às 10:07



PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A TOMADA DE PREÇOS

PRORROGADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

O prazo foi prorrogado para
21/06/2017

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, torna público que prorroga o prazo para até às 17:00 horas do dia 21/06/2017, das inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preço, que será instaurada pela Câmara Municipal de Medianeira objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Câmara Municipal (telefone: 3264-2475), no horário de 09:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, ou no site www.camaramedianeira.pr.gov.br.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS //



06/06/2017
Mesa Diret
com lidera
para discul
criação do



05/06/2017
Câmara de
confira as
apresentac
sessão ord



05/06/2017
Pedimos d
inconvenie



01/06/2017
Alunos de
apresentar
revitalizaç
praça públ
apoio à Ad
Pública



30/05/2017
Câmara re-
Executivo
de contas s
investimer

← VEJA TODAS NOTÍCIAS

Q ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO -

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: <u>JEFFERSON F. KIELING</u>	
NACIONALIDADE: <u>BRASILEIRA</u>	ESTADO CIVIL: <u>DIVORCIADO</u>
PROFISSÃO: <u>LOCUTOR/RADIALISTA</u>	
LOCAL DE TRABALHO: <u>[REDACTED]</u>	
RG: <u>[REDACTED]</u>	CPF: <u>[REDACTED]</u>
ENDEREÇO: <u>[REDACTED]</u>	
TELEFONE: <u>[REDACTED]</u>	E-MAIL: <u>[REDACTED]</u>

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Medianeira, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que ~~NÃO MANTENHO~~ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Medianeira.

Câmara Municipal de Medianeira	
Deptº de Protocolo	
PROCOLO Nº <u>04261/2017</u>	
Ao(s) <u>02</u> de <u>JUNHO</u> de <u>17</u> , no	
Deptº de Protocolo, recebi este processo do(a)	
<u>JEFFERSON</u>	
contendo <u>02</u> volume(s), com <u>02</u> folha(s)	
numerada(s) e <u>02</u> anexo(s).	
Funcionário(a) Responsável: <u>[REDACTED]</u>	

Medianeira, 02 de JUNHO de 2017.

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

**Página 17 corresponde a Cópia de Documentos
Pessoais não divulgáveis, podendo ser aferido *in loco*.**

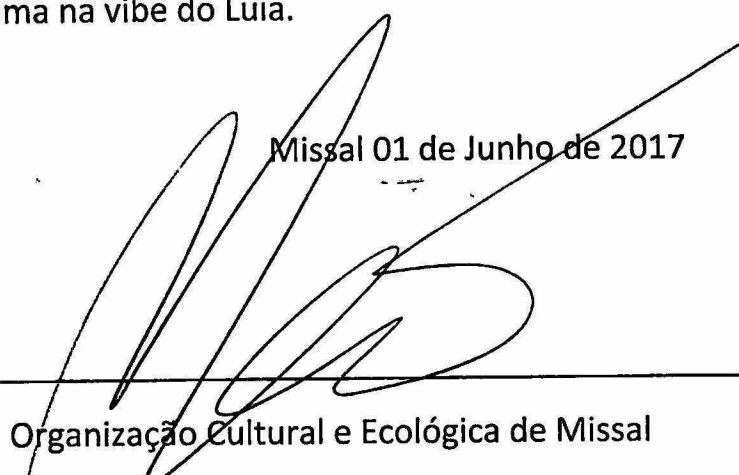


Rua do Imigrante, N° 501 - Sala 3 - Cx 65
Centro - Missal/PR - CEP: 85890-000
45 3244-2133 | whatsapp 9 8812-0801
www.facebook.com/NativaFM87.9
@NativaFMMissal
www.nativafm.org.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que Jefferson Fernando Kieling portador do RG n° [REDACTED] e CPF n° [REDACTED] trabalha na Associação Cultural e Ecológica de Missal- Rádio Nativa FM 87,9 exercendo a função de locutor no programa na vibe do Luia.

Missal 01 de Junho de 2017


Organização Cultural e Ecológica de Missal

CNPJ: 01.923.982/0001-56



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO -

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: RODRIGO JUNG	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: JORNALISTA	
LOCAL DE TRABALHO: [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO: [REDACTED]	
TELEFONE: [REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED]

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Medianeira, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que NÃO MANTENHO (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Medianeira.

<p>Câmara Municipal de Medianeira Deptº de Protocolo PROTOCOLO Nº 00227/2017 Ao(s) 02 de JUNHO de 2017, no Deptº de Protocolo, recebi este processo do(a) RODRIGO contendo 01 volume(s), com 02 folha(s) numerada(s) e 00 anexo(s). Funcionário(a) Responsável</p>
--

Medianeira, 02 de JUNHO de 2017.

Rodrigo Jung
ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.



FACULDADE ASSIS GURGACZ



O Diretor Geral da Faculdade Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social - Jornalismo em 12 de dezembro de 2014 e a Colação de Grau em 21 de março de 2015, confere o grau de

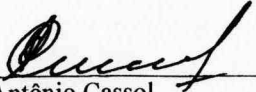
BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO a

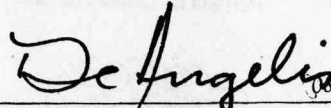
Rodrigo Jung,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 09 de setembro de 1986,
R.G. n° [REDACTED]

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 21 de março de 2015.


Idair Antônio Cassol
Secretário Geral


Sérgio De Angelis
Diretor Geral

CONFERE
COM O ORIGINAL

Delaine Turcatel Eisele
Assistente Legislativa
CMM - Portaria 07/2016

FACULDADE ASSIS GURGACZ

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
BACHARELADO

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria
nº 703, de 18/12/2013, publicada no Diário Oficial da
União de 19/12/2013.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob nº 40547, no Livro EFP
n.º 41, folha nº 96, processo nº 40762,
em conformidade com o art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de
20/12/1996 e com a Resolução CNE/CES nº 12, de
13/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de
14/12/2007.

Cascavel, PR, 24 de AGOSTO de 2015.


Liliam Faria Porto Borges
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº 1240/2012-GRE


Elza Corbari
Diretora de Registro de Diplomas
Portaria nº 0461/2012-GRE

CONFERE
COM O ORIGINAL


Roselaine Turcatel Eisele
Assistente Legislativa
CMM - Portaria 07/2016





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

**Página 21 corresponde a Cópia de Documentos
Pessoais não divulgáveis, podendo ser aferido *in loco*.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO -

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: CAMILA NATALIA CATAPESTA GUTERRES DE CARVALHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: JORNALISTA	
LOCAL DE TRABALHO: [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO: [REDACTED]	
TELEFONE: [REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED]

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Medianeira, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que NÃO MANTENHO (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 09 de junho de 2017.

Camila N. Catafesta G.C.
ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de Protocolo
Protocolo nº 00445 / 2017 - 09 / 06 / 2017 - 11h Omin
Contendo: 01 volume(s), 06 folha(s), 00 anexo(s)
Descr. do anexo: ##
Funcionário responsável: Janet S.





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Página 23, 24 e 25 correspondem a Cópia de Documentos Pessoais não divulgáveis, podendo ser aferido *in loco*.



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC N.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de **COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 12 de fevereiro de 2010, confere o título de Bacharel em **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

a

CAMILA NATALIA DE OLIVEIRA CATAFESTA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido [REDACTED] RG n.º [REDACTED] e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 28 de fevereiro de 2014.



Camila N. de O. Catafesta
DIPLOMADA

CONFERE
COM O ORIGINAL

Iselle Turcatel Eisele
Assistente Legislativa

[Assinatura]
REITOR

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

APOSTILA

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Habilitação : JORNALISMO

Rec. Port. Min. n.º 1081, de 29/04/04 - D.O.U. de 03/05/04.

Conclusão : 12.112.109.

Umuarama-Pr. : 28.102.114.

[Handwritten signature]

HERMES PAVAN MACHADO

Chefe do DED

**Por delegação de competência, de acordo com o Ato
Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/06/2009.**

Carlos Eduardo Garcia

Reitor



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Umuarama - PR.

UNIPAR Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 043180

Processo n.º 045446/2014.

nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Umuarama, 26 de MARÇO de 2014.

[Handwritten signature]

HERMES PAVAN MACHADO

Chefe do DED

**Por delegação de competência de acordo com o Ato
Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/06/2009**

**CONFERE
COM O ORIGINAL** *[Handwritten signature]*

Roselaine Turcatel Baisele

Assistente Legislativa

CMM - Portaria 07/2016

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Registrado sob o n.º 172 às páginas n.º 7-V

do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO -

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: VALDIR HENRIQUE PERES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: ASSESSOR DE IMPRENSA	
LOCAL DE TRABALHO: WIP	
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO: [REDACTED]	
TELEFONE: [REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED]

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Medianeira, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que não mantenho (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 08 de junho de 2017

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

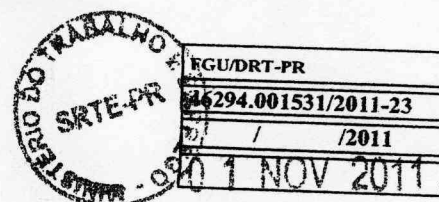
Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de Protocolo
Protocolo nº 00446 / 2017 - 09 / 06 / 2017 - 11h 04in
Contendo: 01 volume(s), 04 folha(s), 00 anexo(s)
Descr. do anexo: ##
Funcionário responsável: JANUÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

**Página 29 corresponde a Cópia de Documentos
Pessoais não divulgáveis, podendo ser aferido *in loco*.**



Ao Senhor Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Eu, Valdir Henrique Brod, brasileiro (a), estado civil casado, endereço residencial [REDACTED], [REDACTED], telefone ([REDACTED]) cidade [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] órgão emissor [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho nº [REDACTED] venho mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer o registro profissional de **JORNALISTA**, de acordo com a **DECISÃO DO STF - RE Nº 511.961**, apresentando os documentos abaixo assinalados:

- Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);
- Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Fotocópia autenticada do número, série e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Fotocópia autenticada de Comprovante de Residência;
- Fotocópia autenticada de Comprovante de Escolaridade;
- Comprovação de exercício da atividade de Jornalista mediante a apresentação de matérias, de cunho jornalístico, publicadas em jornais e/ou revistas;
- Declaração Negativa de Ilícito Penal;
- Outros: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Medianeira 26 de Outubro de 2011.
(local e data)

Assinatura





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO -

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: <i>Daniel Reider</i>	
NACIONALIDADE: <i>Brasileiro</i>	ESTADO CIVIL: <i>Casado</i>
PROFISSÃO: <i>consultor de vendas</i>	
LOCAL DE TRABALHO: [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO: [REDACTED]	
TELEFONE: [REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED] <i>com</i>

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Medianeira, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que *não mantenho* (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 09 de Junho de 2017.

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

<p>Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de Protocolo Protocolo nº 00447 / 2017 - 09 / 06 / 2017 - 15h 41in Contendo: 01 volume(s), 03 folha(s), 00 anexo(s) Descr. do anexo: ## Funcionário responsável: _____</p>
--



Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

A Reitora do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas, no uso de suas atribuições, confere o presente diploma a



Daniel Reichert,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a [REDACTED] portador do R.G. Nº [REDACTED] pela conclusão do Curso de **COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO**, em 07 de julho de 2006 e a colação de grau em 21 de julho de 2006, outorgando-lhe o título de Bacharel em Comunicação Social, para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao Título.

Foz do Iguaçu (PR), 20 de setembro de 2014.

Rosicler Hauagge do Prado
REITORA

Fábio Hauagge do Prado
PRÓ-REITOR ACADÊMICO

Diplomado



UDC

**CENTRO
UNIVERSITÁRIO**

CONFERE
COM O ORIGINAL

Roselaine Turcatel Eisele

Assistente Legislativa
CMM - Portaria 07/2016



CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM
JORNALISMO, BACHARELADO

Reconhecimento Renovado pela Portaria nº 1007 de 30/03/2005,
publicada no Diário Oficial da União de 01/04/2005.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS
Credenciado pela Portaria Ministerial nº 314, de 15/04/2013,
publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2013.
REITORIA/PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob nº 0806, no Livro EFP
nº 01, folha nº 13, processo nº 0806,
em conformidade com o art. 48, *caput*, da Lei nº 9.394, de
20/12/1996, e com o Decreto nº 5.786, art. 2º, § 4º, de
24/05/2006, publicado no Diário Oficial da União de
25/05/2006.

Foz do Iguaçu, PR, 01 de março de 2015.

Rosicler Hauagge do Prado
Reitora
Portaria nº 01/2013

APOSTILA

Diploma registrado pelo Centro Universitário Dinâmica das Cataratas,
instituição de ensino superior, sucessora da Faculdade Dinâmica das
Cataratas, de acordo com a Portaria de Credenciamento nº 314, de
15/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2013.

CONFERE
COM O ORIGINAL

Roselaine Turcatel Eisele
Roselaine Turcatel Eisele
Assistente Legislativa
CMM - Portaria 07/2016

CONFERE
COM O ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

**Página 34 corresponde a Cópia de Documentos
Pessoais não divulgáveis, podendo ser aferido *in loco*.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO -

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: <i>Risley Army Chiquini da Costa Ferrari</i>	
NACIONALIDADE: <i>Brasileiro</i>	ESTADO CIVIL: <i>casado</i>
PROFISSÃO: <i>jornalista</i>	
LOCAL DE TRABALHO: [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO: [REDACTED]	
TELEFONE: [REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED]

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Medianeira, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que ~~me mantenho~~ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 09 de junho de 2017.

Risley Army Chiquini Ferrari
ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de Protocolo
Protocolo nº 00448 / 2017 - 09 / 06 / 2017 - 16h 12min
Contendo: 01 volume(s), 03 folha(s), 00 anexo(s)
Descr. do anexo: ##
Funcionário responsável: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

**Página 36 corresponde a Cópia de Documentos
Pessoais não divulgáveis, podendo ser aferido *in loco*.**



FACULDADES OPET

A Direção Geral das Faculdades OPET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Comunicação Social em 21 de maio de 2013, confere o título de

Bacharela

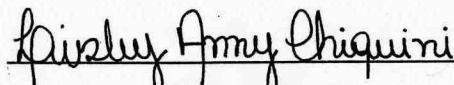
a

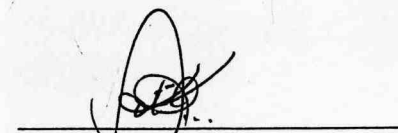
Lisley Anny Chiquini da Costa,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a [REDACTED], portadora do RG n.º [REDACTED] e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 21 de maio de 2013.


Secretária Acadêmica


Diplomada


Diretora Geral



CONFERE
COM O ORIGINAL


Roselaine Turcatel Eisele
Assistente Legislativa
CMM - Portaria 07/2016



037

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Reconhecido pela Portaria nº 197 de 13 de maio de 2013, publicada no D.O.U. de 14/05/2013.

SECRETÁRIA ACADÊMICA: DAICY MARIA SIPOLI VIEIRA

DIRETORA GERAL: ADRIANA KARAM KOLESKI

FACULDADES OPET

O(a) portador(a) do presente diploma concluiu o Curso de Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo.

Curitiba, 21 de maio de 2013


Secretária Acadêmica



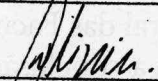
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 234150, no livro DIV-486, Fls 499, Proc. 24980/14-71

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Curitiba, 14 de julho de 2014


João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

CONFERE
COM O ORIGINAL


Roselaine Turcatel Eisele
Assistente Legislativa
CMM - Portaria 07/2016

CONFERE
COM O ORIGINAL





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO -

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: <i>Lucas Fernando Valentini</i>	
NACIONALIDADE: <i>Brasileiro</i>	ESTADO CIVIL: <i>Solteiro</i>
PROFISSÃO: <i>ASSESSOR DE IMPRENSA</i>	
LOCAL DE TRABALHO: [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	CPE: [REDACTED]
ENDEREÇO: [REDACTED]	
TELEFONE: [REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED]

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Medianeira, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que mantenho (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 13 de junho de 2017.

Lucas F. Valentini

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de Protocolo
Protocolo nº 00449 / 2017 - 13 / 06 / 2017 - 10h 17min
Contendo: 01 volume(s), 03 folha(s), 00 anexo(s)
Descr. do anexo: ##
Funcionário responsável: *[Assinatura]*





FACULDADE ASSIS GURGACZ



O Diretor Geral da Faculdade Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social - Jornalismo em 14 de dezembro de 2013 e a Colação de Grau em 21 de fevereiro de 2014,
confere o grau de

BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO a

Lucas Fernando Valentini,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a [REDACTED]

R.G. nº [REDACTED]

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 21 de fevereiro de 2014.



Idair Antônio Cassol
Idair Antônio Cassol
Secretário Geral

CONFERE
COM O ORIGINAL

Roselaine Turcatel Eisele
Roselaine Turcatel Eisele

Assistente Legislativa
CMM - Portaria 07/2016

Sérgio De Angelis

Sérgio De Angelis
Diretor Geral

FACULDADE ASSIS GURGACZ

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO,
BACHARELADO

Reconhecimento renovado pela Portaria n° 703, de
18/12/2013, publicada no Diário Oficial da União
em 19/12/2013.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 36515, no Livro EFP
n.º 37, folha n.º 93, processo n.º 37178,
em conformidade com o art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de
20/12/1996 e com a Resolução CNE/CES n.º 12, de
13/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de
14/12/2007.

Cascavel, PR, 29 de julho de 2014.


Lilian Faria Porto Borges
Pró-Reitora de Graduação
Portaria n° 1240/2012-GRE


Elza Corbari
Diretora de Registro de Diplomas
Portaria n° 0461/2012-GRE

CONFERE
COM O ORIGINAL


Roseaine Turcatel Eisele
Assistente Legislativa
CMM - Portaria 07/2016

CONFERE
COM O ORIGINAL





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

**Página 40 corresponde a Cópia de Documentos
Pessoais não divulgáveis, podendo ser aferido *in loco*.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO -

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: <i>Angélica Caldereiro</i>	
NACIONALIDADE: <i>Brasileira</i>	ESTADO CIVIL: <i>Solteira</i>
PROFISSÃO: <i>Formalista</i>	
LOCAL DE TRABALHO: [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO: [REDACTED]	
TELEFONE: [REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED]

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Medianeira, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que não mantenho (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 14 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de Protocolo
Protocolo nº 00459 / 2017 - 14 / 06 / 2017 - 11h 44min
Contendo: 01 volume(s), 03 folha(s), 00 anexo(s)
Descr. do anexo: ##
Funcionário responsável: *[Assinatura]*

Angélica Caldereiro
ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

**Página 42 corresponde a Cópia de Documentos
Pessoais não divulgáveis, podendo ser aferido *in loco*.**



FACULDADE ASSIS GURGACZ



O Diretor Geral da Faculdade Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo em 13 de dezembro de 2010 e a Colação de Grau em 19 de março de 2011, confere o grau de

BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL a

Angélica Caldereiro,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a [REDACTED]
R.G. n.º [REDACTED]

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 21 de março de 2011.



Idair Antônio Cassol
Secretário Geral

CONFERE
COM O ORIGINAL

Roselaine Turcatel Eisele
Assistente Legislativa
CMM - Portaria 01/2010

Sérgio De Angelis
Diretor Geral

FACULDADE ASSIS GURGACZ
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
BACHARELADO, HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

Reconhecido pela Portaria nº 490, de 09/02/06,
publicada no Diário Oficial da União em 10/02/06.

CONFERE
COM O ORIGINAL

Eisele
Roselaine Turcatel Eisele

Assistente Legislativa
CMM - Portaria 07/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de
23/12/1994, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob nº 21563, no Livro EFP n.º 22,
folha nº 98, processo nº P21918, em conformidade com
o art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 e com a
Resolução CNE/CES nº 12, de 13/12/2007, publicada no
Diário Oficial da União de 14/12/2007.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.
Cascavel, PR, 26 de julho de 2011.

Alcibiades Luiz Orlando
Alcibiades Luiz Orlando
Reitor

CONFERE
COM O ORIGINAL

Eisele
Roselaine Turcatel Eisele

Assistente Legislativa
CMM - Portaria 07/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO -

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: MARLON UTZIG	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: JORNALISTA	
LOCAL DE TRABALHO: [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO: [REDACTED]	
TELEFONE: [REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED]

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Medianeira, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que não mantenho (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 02 de JUNHO de 2017.

Marlon Utzig
ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

<p>Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de Protocolo Protocolo nº 00450 / 2017 - 13 / 06 / 2017 - 11h 40min Contendo: 01 volume(s), 03 folha(s), 00 anexo(s) Descr. do anexo: ## Funcionário responsável: [REDACTED]</p>
--





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

**Página 45 corresponde a Cópia de Documentos
Pessoais não divulgáveis, podendo ser aferido *in loco*.**



Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel



Curso de Comunicação Social - Jornalismo, Bacharelado,
reconhecimento renovado pela Portaria nº 522, de 15/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 17/10/2013.

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social – Jornalismo em 05 de dezembro de 2013 e a colação de grau em 30 de janeiro de 2014, confere o grau de

Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo a
Marlon Utzig,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a [REDACTED]

RG n.º [REDACTED]

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 20 de junho de 2014.

CONFERE
COM O ORIGINAL

Roselaine Turcatel Eisele
Roselaine Turcatel Eisele
Assistente Legislativa
CHM - Portaria 07/2016

Viviano da Silva
Viviano da Silva
Diretora Geral

Marlon Utzig
Diplomado (a)

Alécia Karina Lopes da Silva Sandoz
Secretária Geral





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.

REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 37357, no Livro EFP n.º 38, folha
n.º 77, processo n.º 37755, em conformidade com o art. 48,
caput, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 e com a Resolução
CNE/CES n.º 12, de 13/12/2007, publicada no Diário Oficial
da União de 14/12/2007.

Cascavel, PR, 08 de setembro de 2014.


Liliam Faria Porto Borges
Pró-Reitora de Graduação
Portaria N° 1240/2012-GRE


Elza Corbari
Diretora de Registro de Diplomas
Portaria N° 0461/2012 GRE

CONFERE
COM O ORIGINAL


Roselaine Turcatel Eisele
Assistente Legislativa
CMM - Portaria 07/2016

CONFERE
COM O ORIGINAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017
SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Medianeira, inscrita no CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari nº 300, Bairro Ipê, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **sorteio**, dentre os profissionais inscritos nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, que será instaurada pela Câmara Municipal, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

O presente sorteio será regido pela Lei Federal nº 12.232/2010 e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/1993.

1. OBJETO

1.1 Sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

2. LOCAL DO SORTEIO

2.1 A sessão pública do sorteio acontecerá no dia **06 de julho de 2017 às 9h (nove horas)**, na sede da Câmara Municipal, na sala do departamento financeiro, e será conduzida pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 04/2017.

3. PROFISSIONAIS INSCRITOS**3.1 PROFISSIONAIS DO CORPO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

a) Lucas Fernando Valentini

3.2 PROFISSIONAIS QUE NÃO MANTÉM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL

- a) Angélica Caldereiro
- b) Camila Natalia Catafesta Guterres de Carvalho
- c) Daniel Reichert
- d) Jefferson Fernando Kieling
- e) Lislely Anny Chiquini da Costa Ferrari
- f) Marlon Utzig
- g) Rodrigo Jung
- h) Valdir Henrique Brod

Publicado em 22.06.2017
Nº JORNAL OPARIANA
nº 12.535 às fls. 04
Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

4. ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 A escolha dos profissionais membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser realizado pela Câmara Municipal, dar-se-á por meio de sorteio, em sessão pública, com data, horário e local de acordo com o item 2.1.

4.2 A Subcomissão Técnica deverá ser composta por um total de 03 (três) membros efetivos. Todos os membros remanescentes da lista serão considerados suplentes, de acordo com a ordem do sorteio, conforme descrito no subitem 4.3.3.2

4.3 A escolha dar-se-á entre os nomes elencados no item 3, sendo que o sorteio dos profissionais será processado pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, cujo procedimento consistirá em:

4.3.1 No dia e local indicados no item 2, a Comissão Permanente de Licitações reunirá os presentes e aporá o nome completo de cada um deles em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada candidato.

4.3.2 Cada pedaço de papel será inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, donde serão extraídos os nomes dos sorteados.

4.3.3 Serão realizados dois sorteios subsequentes, quais sejam:

4.3.3.1 Um sorteio destinado à eleição dos três membros efetivos da Subcomissão Técnica.

4.3.3.2 Um sorteio com a finalidade de determinar a ordem dos membros suplentes dentre todos os profissionais remanescentes elencados no item 3.

4.4 Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5. IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS


5.1 Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 A abstenção do impugnado ou acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada por autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome do impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao triplo do número de integrantes da Subcomissão.

Publicado em 22/06/2013
NO JORNAL OPARIANA
nº 12-535 às fls. 04


Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475

5.3.2 Somente será admitida nova impugnação nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Câmara Municipal de Medianeira.

6. SORTEIO

6.1 A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.2 Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deve estar em consonância com os critérios de escolha que estão definidos na Lei Federal nº 12.232/2010, artigo 10.

6.3 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal e no site (www.camaramedianeira.pr.gov.br).

7. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

7.1 As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone **(45) 3264-2475**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Medianeira, horário de 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 dos dias úteis.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 21 de junho de 2017.

Ari Pedro Sartori
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria N° 04/2017.

Publicado em 22/06/2017
NO JORNAL OPARANA
n° 12.535 às fls. 04

Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
 Fone/Fax (045)3264-2475

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017
SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Medianeira, inscrita no CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari nº 300, Bairro Ipê, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará sorteio, dentre os profissionais inscritos nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, que será instaurada pela Câmara Municipal, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

O presente sorteio será regido pela Lei Federal nº 12.232/2010 e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/1993.

1. OBJETO

1.1 Sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

2. LOCAL DO SORTEIO

2.1 A sessão pública do sorteio acontecerá no dia 06 de julho de 2017 às 9h (nove horas), na sede da Câmara Municipal, na sala do departamento financeiro, e será conduzida pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 04/2017.

3. PROFISSIONAIS INSCRITOS

3.1 PROFISSIONAIS DO CORPO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL

a) Lucas Fernando Valentini

3.2 PROFISSIONAIS QUE NÃO MANTÊM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL

a) Angélica Caldereiro
 b) Camila Natalia Catafesta Guterres de Carvalho
 c) Daniel Reichert
 d) Jefferson Fernando Kieling
 e) Lislei Anny Chiquini da Costa Ferrari
 f) Marlon Utzig
 g) Rodrigo Jung
 h) Valdir Henrique Brod

4. ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 A escolha dos profissionais membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser realizado pela Câmara Municipal, dar-se-á por meio de sorteio, em sessão pública, com data, horário e local de acordo com o item 2.1.

4.2 A Subcomissão Técnica deverá ser composta por um total de 03 (três) membros efetivos. Todos os membros remanescentes da lista serão considerados suplentes, de acordo com a ordem do sorteio, conforme descrito no subitem 4.3.3.2

4.3 A escolha dar-se-á entre os nomes elencados no item 3, sendo que o sorteio dos profissionais será processado pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, cujo procedimento consistirá em:

4.3.1 No dia e local indicados no item 2, a Comissão Permanente de Licitações reunirá os presentes e aporá o nome completo de cada um deles em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada candidato.

4.3.2 Cada pedaço de papel será inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, donde serão extraídos os nomes dos sorteados.

4.3.3 Serão realizados dois sorteios subsequentes, quais sejam:

4.3.3.1 Um sorteio destinado à eleição dos três membros efetivos da Subcomissão Técnica.

4.3.3.2 Um sorteio com a finalidade de determinar a ordem dos membros suplentes dentre todos os profissionais remanescentes elencados no item 3.

4.4 Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5. IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

5.1 Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 A abstenção do impugnado ou acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada por autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome do impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao triplo do número de integrantes da Subcomissão.

5.3.2 Somente será admitida nova impugnação nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Câmara Municipal de Medianeira.

6. SORTEIO

6.1 A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.2 Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deve estar em consonância com os critérios de escolha que estão definidos na Lei Federal nº 12.232/2010, artigo 10.

6.3 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal e no site (www.camamedianeira.pr.gov.br).

7. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

7.1 As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (45) 3264-2475, junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Medianeira, horário de 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 dos dias úteis.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 21 de junho de 2017.

Ari Pedro Sartori
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
C1117720-E17

Município de Lindoeste
 E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 00.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

Fica homologado o Processo Licitatório na forma de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, inciso XIII, a favor de SENAC- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, com sede na Rua Recife, 2283, Centro, CEP: 85.810-031, município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.541.088/0004-90, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realização de cursos profissionalizantes, para famílias do município, possibilitando competição no mercado de trabalho, melhorando suas rendas e qualidade de vida, no valor global de R\$24.555,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Lindoeste, 21 de junho de 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 095/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito JOSÉ ROMUALDO PEDRO, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e na Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147/2014 de 08/08/2014 e Lei Municipal 428/2009 de 02/06/2009, torna público que será realizado no dia 06/07/2017, procedimento de licitação, **exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Âmbito Local** na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, material de artesanato e de armarinho para utilização nas oficinas desenvolvidas com o CRAS-Centro de Referência em Assistência Social através do Programa PAIF- Programação 2017, em conformidade com as especificações constantes nos anexos do Pregão Presencial nº 058/2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00 min. horas do dia 06/07/2017 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, Fax: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço eletrônico www.lindoeste.pr.gov.br. Transparência- Licitações, bem como solicitado pelo email licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 21 de junho de 2017.

Roni Martins
 Pregeiro Municipal
C11177278-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 126/2017
Pregão PRESENCIAL 94/2017- PMSMI
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto Municipal 410/2014, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 126/2017 na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, objetivando **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME-EPP**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, visando atender a demanda de veículos leves, pesados, ônibus e máquinas pesadas da Frota Municipal, conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no dia 07 de julho de 2017, às 14:00 horas no endereço, RUA VANIO GHELLERE, 64, SAO MIGUEL DO IGUAÇU-PR. O edital deverá ser retirado no site <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Gheller, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive), SAO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 21 de junho de 2017. Claudioniro da Costa Dutra - Prefeito Municipal.

C11177279-E17

Município de Assis Chateaubriand
 ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2017
EDITAL DE PREGÃO Nº. 044/2017

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital de Pregão n.º 044/2017, relativo ao Processo Licitatório n.º 051/2017, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, DESTINADA A TODAS AS COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, com as seguintes especificações:

1 - Em atendimento ao Parecer Jurídico sob nº 190/2017, e orientações da Coordenadoria de Fiscalização e de Transparência e Contratos do Tribunal de Contas do estado do Paraná, onde solicita a alteração no Edital do referido certame, na seguinte forma:

Onde se Lê:

20.10 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, deverão ser protocolizados no Protocolo da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, estabelecida à Avenida Cívica, s/n - Centro Cívico, CEP 85935-000 - Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, não sendo aceitos via fax, endereço eletrônico ou através de serviço postal.

Leia-se:

20.10 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, deverão ser protocolizados no Protocolo da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, estabelecida à Avenida Cívica, s/n - Centro Cívico, CEP 85935-000 - Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou encaminhados ao endereço eletrônico requerimentos@assischateaubriand.pr.gov.br.

2 - Fica marcada nova data de abertura do Edital de Pregão n.º 044/2017, passando a ser o seguinte:

DATA: 31 de julho de 2017;
PROTÓCOLO: 08:30 (oito horas e trinta minutos);
ABERTURA: 09:00 (nove) horas.

3 - Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Pregão n.º 044/2017.

4 - Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos bem com as demais informações, serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone N.º 0XX-44-3528-8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela

Assis Chateaubriand, 21 de junho de 2017.

Adeide Baileiro de Paula Souza
 Gerente de Compras e Licitações
C11177272-E17

Município de Campo Bonito
 ATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 76/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 43/2017

ANTONIO CARLOS DOMINIAK, PREFEITO do Município de Campo Bonito, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o processo acima citado, motivado pela constatação de erro do vencedor do certame NÃO POSSUIR ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL com o OBJETO DA LICITAÇÃO.

Campo Bonito, 21 de Junho de 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017
PROCESSO 91/2017

TRANSPORTES ME, CNPJ 10.563.216/0001-19, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA AFROUXAR CASCALHO EM CASCALHEIRAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente a contratação de trinta horas máquinas para afrouxar cascalho. Pagamento conforme a realização dos serviços.

Órgão Requirente:
 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
 2012000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
 3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 RECURSOS LIVRES

Campo Bonito, 20 de Junho de 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
 Prefeito Municipal
C11177273-E17

Município de Assis Chateaubriand
 ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2017
EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2017

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital da Tomada de Preço n.º 004/2017, relativo ao Processo Licitatório n.º 056/2017, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM ÁREA DE 282,23 M², NO PATRIMÔNIO ENGENHEIRO AZAURY, OBJETO DA PORTARIA Nº 1.831/2015, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, com as seguintes especificações:

1 - Acolhemos solicitação da área técnica para alteração do item 4.1.3.3 do edital, conforme segue:

Onde se Lê:

4.1.3.3 - A proponente deverá apresentar Declaração de que possui, em seu quadro, engenheiro civil, detentor de atestado de responsabilidade técnico por execução de serviços semelhantes aos licitados, sendo que referido profissional que será designado como responsável técnico pelos serviços a serem realizados.

Leia-se:

4.1.3.3 - A proponente deverá apresentar Declaração de que possui, em seu quadro, engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestado de responsabilidade técnico por execução de serviços semelhantes aos licitados, sendo que referido profissional que será designado como responsável técnico pelos serviços a serem realizados.

2 - Fica marcada a nova data de abertura do Edital da Tomada de preço n.º 004/2017, passando a ser o seguinte:

DATA: 01 de agosto de 2017;
PROTÓCOLO: 08:30 (oito horas e trinta minutos);
ABERTURA: 09:00 (nove) horas.

3 - Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital da Tomada de Preço n.º 004/2017.

4 - Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos bem com as demais informações, serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone N.º 0XX-44-3528-8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 21 de junho de 2017.

Adeide Baileiro de Paula Souza
 Gerente de Compras e Licitações
C11177267-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredi Neves, 502, por intermédio do Pregeiro e equipe de apoio nomeados pelo Decreto n.º 012/2017 de 06.01.2017, alçado pelo Decreto n.º 884/2017 de 20.03.2017, torna público, que realizará no dia 11 de julho de 2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Povo Municipal Arnaldo F. Davato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa(s), para o fornecimento de peças novas, conforme especificadas no Termo de Referência n.º 010/2017, visando a recuperação e manutenção de veículos da frota municipal, em atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, divião do Rodoviário.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 08:15 horas do dia 11 de julho de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALORES: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 107.325,05 (cento e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2017.

Chandimiro Quadri
 Prefeito Municipal
 Dircenei Silvio Tomazem
 Pregeiro
C11177256-E17



Câmara Municipal de Medianeira CMM <cmmfinanceiro@gmail.com>

Sorteio Subcomissão Técnica - Edital de Chamamento nº 02/2017

1 mensagem

Câmara Municipal de Medianeira CMM <cmmfinanceiro@gmail.com>

5 de julho de 2017 às 14:33

Para: [REDACTED]

Boa tarde!

convidamos Vossa Senhoria para participar do sorteio da Subcomissão Técnica que será realizado amanhã, dia 06 de julho, às 9h (nove horas), na sala do departamento financeiro da Câmara Municipal.

A Subcomissão Técnica será formada com o objetivo de analisar e julgar as propostas técnicas que serão apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal de Medianeira, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

Atenciosamente,

Roselaine Turcatel Eisele
Membro da Comissão Permanente de Licitação
(45) 3264-2475



Câmara Municipal de Medianeira CMM <cmmfinanceiro@gmail.com>

Sorteio Subcomissão técnica - Edital de Chamamento nº 02/2017

2 mensagens

Câmara Municipal de Medianeira CMM <cmmfinanceiro@gmail.com>

5 de julho de 2017 às 14:43

Para: [REDACTED]

Boa tarde!

convidamos Vossa Senhoria para participar do sorteio da Subcomissão Técnica que será realizado amanhã, dia 06 de julho, às 9h (nove horas), na sala do departamento financeiro da Câmara Municipal.

A Subcomissão Técnica será formada com o objetivo de analisar e julgar as propostas técnicas que serão apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal de Medianeira, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

Atenciosamente,

Roselaine Turcatel Eisele
Membro da Comissão Permanente de Licitação
(45) 3264-2475

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

5 de julho de 2017 às 14:43

Para: cmmfinanceiro@gmail.com



Câmara Municipal de Medianeira CMM <cmmfinanceiro@gmail.com>

Sorteio Subcomissão Técnica - Edital de Chamamento nº 02/2017

1 mensagem

Câmara Municipal de Medianeira CMM <cmmfinanceiro@gmail.com>

5 de julho de 2017 às 14:51

Para: [REDACTED]

Boa tarde!

convidamos Vossa Senhoria para participar do sorteio da Subcomissão Técnica que será realizado amanhã, dia 06 de julho, às 9h (nove horas), na sala do departamento financeiro da Câmara Municipal.

A Subcomissão Técnica será formada com o objetivo de analisar e julgar as propostas técnicas que serão apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal de Medianeira, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

Atenciosamente,

Roselaine Turcatel Eisele
Membro da Comissão Permanente de Licitação
(45) 3264-2475



Câmara Municipal de Medianeira CMM <cmmfinanceiro@gmail.com>

Sorteio Subcomissão Técnica - Edital de Chamamento Público nº 02/20171 mensagem

Câmara Municipal de Medianeira CMM <cmmfinanceiro@gmail.com>

5 de julho de 2017 às 14:44

Para: observatoriosocialmedianeira@gmail.com

Boa tarde!

convidamos Vossa Senhoria para participar do sorteio da Subcomissão Técnica que será realizado amanhã, dia 06 de julho, às 9h (nove horas), na sala do departamento financeiro da Câmara Municipal.

A Subcomissão Técnica será formada com o objetivo de analisar e julgar as propostas técnicas que serão apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal de Medianeira, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

Atenciosamente,

Roselaine Turcatel Eisele
Membro da Comissão Permanente de Licitação
(45) 3264-2475



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

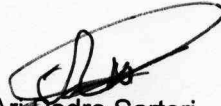
e-mail: camara@medianeira.com.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

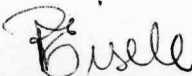
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DE NOMES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Às nove horas e quatro minutos do dia seis de julho de 2017, na sala do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Av. José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 02/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder ao sorteio dos membros que irão compor a subcomissão técnica julgadora das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal objetivando a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade. A sessão foi presidida pelo Sr. Ari Pedro Sartori, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, acompanhado dos membros Roselaine Turcatel Eisele e Josemar de Oliveira Camargo com participação do Sr. Anderson Vogelmann, Controlador da Câmara Municipal, na qualidade de observador. Registre-se que foi enviado convite via e-mail a todos os profissionais inscritos no Chamamento e também ao Observatório Social de Medianeira, para participar da presente sessão. A seguir, o Presidente da Comissão de Licitação informou que serão realizados dois sorteios subsequentes: o primeiro para formação da subcomissão técnica que será constituída por 3 membros e o segundo sorteio com a finalidade de definir uma ordem de suplência dentre todos os profissionais remanescentes da lista de inscritos que atenderam ao Chamamento Público nº 02/2017, a serem convocados nos casos de impedimento de participação de algum dos titulares. E, como não houve impugnação a qualquer dos profissionais inscritos para participar do sorteio para escolha da subcomissão técnica, foi feita a leitura dos nomes dos inscritos, a saber: Profissionais sem vínculo com a Câmara Municipal de Medianeira: Angélica Caldereiro, Camila Natalia Catafesta Guterres de Carvalho, Daniel Reichert, Jefferson Fernando Kieling, Lisley Anny Chiquini da Costa Ferrari, Marlon Utzig, Rodrigo Jung e Valdir Henrique Brod; Profissionais com vínculo com a Câmara Municipal de Medianeira: Lucas Fernando Valentini. Em seguida, o Presidente conferiu os nomes dos participantes do sorteio escritos em cédulas de padrão único, dobrou-as e colocou-as em um envelope, designando os membros da Comissão de Licitação para que procedem ao sorteio de costa para o envelope. Os nomes sorteados para a subcomissão técnica foram na seguinte ordem: Valdir Henrique Brod, Lucas Fernando Valentini, Angélica Caldereiro. Dos nomes remanescentes foram sorteados os suplentes na seguinte ordem: Jefferson Fernando Kieling, Daniel Reichert, Rodrigo Jung, Marlon Utzig, Lisley Anny Chiquini da Costa Ferrari, Camila Natalia Catafesta Guterres de Carvalho. Não havendo mais nada a registrar, às nove horas e vinte e três minutos, o Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrado a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes à sessão.

Presidente da Comissão de Licitação:


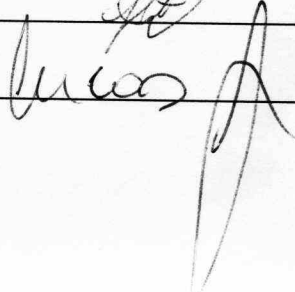

Ari Pedro Sartori

Membros:


Roselaine Turcatel Eisele


Josemar de Oliveira Camargo

Presentes:

PRESENTES	ASSINATURA
Anderson Vogelmann	
Lucas F. Valentini	



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

056

RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Medianeira, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04/2017, informa o **RESULTADO DO SORTEIO** realizado no dia 06 de julho de 2017, para formação da **subcomissão técnica** que julgará as propostas técnicas que serão apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade. Os nomes dos profissionais, por ordem de sorteio, foram:

Membros Titulares:

ORDEM	NOME
1	VALDIR HENRIQUE BROD
2	LUCAS FERNANDO VALENTINI
3	ANGÉLICA CALDEREIRO

Membros Suplentes:


ORDEM	NOME
1	JEFFERSON FERNANDO KIELING
2	DANIEL REICHERT
3	RODRIGO JUNG
4	MARLON UTZIG
5	LISLEY ANNY CHIQUINI DA COSTA FERRARI
6	CAMILA NATALIA CATAFESTA GUTERRES DE CARVALHO

Medianeira, 6 de julho de 2017


ARI PEDRO SARTORI
Presidente


ROSELAINE TURCATEL EISELE
Membro


JOSEMAR DE OLIVEIRA CAMARGO
Membro

Publicado em 07, 07, 2017
NO JORNAL OPARANA
nº 12.548 às fls. 05

Encarregado

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Mateus Dutra Lima, Pregoeiro designado pela Portaria 203/2017, de 20 de Junho de 2017 no uso da prerrogativa contida no inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002; Considerando a declaração do(s) proponente(s) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº 107/2017
b) Licitação Nº 30/2017
c) Modalidade Pregão
d) Data Adjudicação 05/07/2017
e) Objeto da Licitação Aquisição parcelada de medicamentos para fazer frente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNecedor: CENTRAUM COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.832.210/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 800,00 (oitocentas e 00/100 reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
33	1	POLIVITAMINAS COMPLEXO B	VITAMED VITAMED	UN	20000	R\$ 0,04	R\$ 800,00

FORNecedor: CLARIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ)
CNPJ: 07.338.315/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 3.510,00 (três mil e cem e 00/100 reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	1	BROMOPRIDA 10MG	PRATI	UN	40000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
10	1	CITOCANAZOL 20MG, BETAMETAZONA 0,5MG, CREME 30GR	PRATI	UN	1000	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
14	1	CLOR DE DILIZIEM 60MG	TEUTO	UN	15000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
19	1	DIMETICONA 40MG GOTAS	PRATI	UN	30000	R\$ 0,106	R\$ 3.180,00
35	1	SALBUTAMOL XPE. 4MG/120ML 120 ML	PRATI	UN	3000	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
36	1	SECNDAZOL 1G	PHARLAB	UN	7000	R\$ 0,50	R\$ 3.500,00

FORNecedor: COMERCIAL QUÍMICA RIO-GRANENSE
CNPJ: 07.726.178/0004-97
Valor Total do Fornecedor: 44.775,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	1	ALOPURINOL 100MG	PRATI DOMADUZZI ALOPURINOL 100MG GENERICO	UN	60000	R\$ 0,042	R\$ 2.520,00
6	1	BUTILBIOMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPROPIONA SODICA GOTAS	FARMACE BROMETO DE N-BUT.COMP. GENERICO	UN	5000	R\$ 6,80	R\$ 33.000,00

FORNecedor: ORLIM - PR MATERIAL CIENTIFICO LTDA
CNPJ: 04.156.949/0001-39
Valor Total do Fornecedor: 4.200,00 (quatro mil e 00/100 reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	1	BACLOFENO 10 MG COMPR	TEUTO	UN	25000	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
13	1	CLORIDOGREL 75 MG COMPR	DR READY	UN	5000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00

FORNecedor: GRAMA SAGRANS LTDA
CNPJ: 10.446.145/0003-01
Valor Total do Fornecedor: 20.025,00 (vinte mil e vinte e cinco reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
25	1	ISOSUPRINA 10MG CPR	APSEN	UN	7500	R\$ 3,15	R\$ 23.625,00
34	1	PROPANTILINATO 10 MG	SANKYO	UN	15000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00

FORNecedor: GIOVANNI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.300.055/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 20.611,50 (vinte mil e seiscentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	ACEBROFILINA 25MG/5ML-120ML	PRATI	UN	2500	R\$ 2,555	R\$ 6.387,50
2	1	ACEBROFILINA 50MG/5ML-120ML	CIMED	UN	2800	R\$ 3,84	R\$ 10.752,00
16	1	GUIMEPIRIDA 2MG	CIMED	UN	50000	R\$ 0,072	R\$ 3.600,00
23	1	GUIMEPIRIDA 2MG	CIMED	UN	50000	R\$ 0,072	R\$ 3.600,00
31	1	NIMESULIDA 100MG	CIMED	UN	120000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00

FORNecedor: PONTAVER FARMACIA LTDA
CNPJ: 04.446.000/0001-14
Valor Total do Fornecedor: 70.829,00 (setenta mil, oitocentos e vinte e nove reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	1	AMBROXOL 15MG/5ML FRAS. 120ML	FARMACE	UN	2250	R\$ 1,45	R\$ 3.262,50
5	1	AMBROXOL 30MG/5ML FRAS. 120 ML	FARMACE	UN	3500	R\$ 1,529	R\$ 5.351,50
8	1	BROMOPRIDA 10MG/2ML-(5ML/ML) FRAS 20ML	HIPOLABOR	UN	5000	R\$ 0,737	R\$ 3.685,00
15	1	Clor de Lidocaina S/P 2% 20ml Estubo Estéril	HIPOLABOR	UN	1000	R\$ 1,813	R\$ 1.813,00
24	1	GUIMEPIRIDA 4MG	EMS	UN	20000	R\$ 0,127	R\$ 2.540,00
26	1	METILDOPA 250MG	SANVAL	UN	4000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
27	1	METILDOPA 500 MG COMPR	SANVAL	UN	3000	R\$ 0,359	R\$ 1.077,00
32	1	NIMESULIDA 50MG/ML	VITAMEDIC	UN	2000	R\$ 1,110	R\$ 2.220,00

FORNecedor: INOVATI FARMACIA REPRESENT. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.746.831/0001-89
Valor Total do Fornecedor: 20.078,50 (vinte mil e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	1	CINARIZINA 25 MG COMPR	Hypermarcas / Brainfarma Fluxon	UN	60000	R\$ 0,079	R\$ 4.740,00
12	1	CINARIZINA 75 MG COMPR	Hypermarcas / Brainfarma Fluxon	UN	30000	R\$ 0,099	R\$ 2.970,00
18	1	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COMPR	Vitamed Resodic	UN	60000	R\$ 0,022	R\$ 1.320,00
20	1	DROPROPIZINA 7,5MG/5ML-120ML	Hypermarcas / Brainfarma Genérico	UN	1500	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
21	1	DROPROPIZINA 15MG/5ML-120ML	Hypermarcas / Brainfarma Genérico	UN	1500	R\$ 3,419	R\$ 5.128,50
29	1	NIFEDIPINA 20MG	Hypermarcas / Brainfarma Neo Fedipina	UN	40000	R\$ 0,031	R\$ 1.240,00

FORNecedor: RINALDI & COGO LTDA
CNPJ: 07.726.178/0004-97
Valor Total do Fornecedor: 21.000,00 (vinte e um mil e 00/100 reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
37	1	TICLOPIDINA 25MG-CLORIDRATO	EMS	UN	7000	R\$ 0,598	R\$ 4.186,00
38	1	SOLUÇÃO OTOLÓGICA 5ML-FLUOCINOLONA SULFATO DE NEOMICINA POLIMIXINA CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	EMS	UN	200	R\$ 2,74	R\$ 548,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 180.540,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e um) SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 05 de julho de 2017. Mateus Dutra Lima - Pregoeiro
C11177699-E17

Município de Lindoeste
E-mail: gmlindoeste@cartorio.com.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-9000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
CNPJ: 00.851.915/0001-92

LEI Nº : 1023/2017
Data: 29/06/2017

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 341.990,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais), no Orçamento do Exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte:

L e i :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no Valor de R\$ 341.990,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais) no Orçamento do Exercício de 2017, para execução de despesas com as seguintes especificações:

14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HID.
01 - Divisão de Agricultura e Assis. Técnica e Abastecimento.
20.606.0048.1.749- AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS NOVAS - MAPA-Proposta 016616/2017
Fonte: 801
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....341.250,00
Fonte: Livre
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....740,00

Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior ação/projeto 1.749, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação conforme proposta n. 016616/2017 junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais) fica indicado a anulação total e/ou parcial das seguintes Dotações orçamentárias:
14.01.20.605.0048.1.516- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 740,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei nº 764/2013- PPA: Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 997/2016 de 13/12/2016 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 980/2016 de 30/06/2016 para o Exercício de 2017, reformulada pela Lei n. 998/2015 de 13/12/2016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 29 de Junho de 2017.

C11177682-E17 JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18, DE 6 DE JULHO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Antonio França Benjamin CPF nº 903.522.709-34, Nelson José De Bona CPF 829.791.039-34, Sidney França CPF 007.960.019-01, Tarcísio Becker Sobrinho CPF nº 336.793.399-88 e Valdecir Fernandes CPF 598.770.909-10, para viagem oficial à cidade de Paranval-PR, no período de 10 a 12 de julho de 2017, com a finalidade de participar do curso "Gestão de Pessoal na Visão do TCE", nos dias 11 e 12 de julho de 2017, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2,6 (duas vírgula seis) diárias, correspondente à 2 (duas) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.050,10 (dois mil e cinquenta reais e dez centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Paranval é de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de julho de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

C11177691-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017
SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Medianeira, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 042/2017, informa o RESULTADO DO SORTEIO realizado no dia 06 de julho de 2017, para formação da subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas que serão apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade. Os nomes dos profissionais, por ordem de sorteio, foram:

Membros Titulares:

ORDEM	NOME
1	VALDIR HENRIQUE BROD
2	LUCAS FERNANDO VALENTINI
3	ANGÉLICA CALDEREIRO

Membros Suplentes:

ORDEM	NOME
1	JEFFERSON FERNANDO KIELING
2	DANIEL REICHERT
3	RODRIGO JUNG
4	MARLON UETZIG
5	LISLEY ANNY CHIQUINI DA COSTA FERRARI
6	CAMILA NATALIA CATAFESTA GUTERRES DE CARVALHO

Medianeira, 6 de julho de 2017

ARI PEDRO SARTORI
Presidente

ROSELAINÉ TURCATEL EISELE
Membro

JOSEMAR DE OLIVEIRA DAMARGO
Membro

C11177690-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de Junho de 2017.
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 - PMSMI.
CONTRATADA: LORENA WOLFF ME CNPJ nº 17.534.101/0001-45
DO OBJETO: Alteração contratual da cláusula sexta e décima terceira do contrato original, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.
DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECEREM INALTERADAS

C11177684-E17

Primeiro Serviço de Registro de Imóveis - Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, Cascavel, Pr. (45) 3222-5005
email: cartorio@wypych.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: KALINE SIMEI FRAGA.

Prezados (as) Senhores (as),

Mara Salete Wypych, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26; da Lei nº 9.514/97, bem como pelo credor do Contrato de financiamento Imobiliário nº 85552975066, garantido por Afiliação Fiduciária, firmado em 16.05.2014, registrado na Matrícula nº 81.533, desta Serventia Registral, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-Ve para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas de 16/11/2016 a 16/06/2017; Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05.07.2017, corresponde a R\$ 5.363,08 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e oito centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª, por meio deste EDITAL, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, ou na agência da Caixa, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V. Sª identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 05 de Julho de 2017.

Mara Salete Wypych
Registradora
CLAUDIMARA GIRARDI
Portaria nº 0001
Cascavel - Paraná
C11177662-E17

A Senhora: KALINE SIMEI FRAGA.
End.: Rua Guido Vairo, nº 210, Ap. 1112, Bl. 11, Parque Poty, Country, Cascavel/PR.
Rua Tom Jobim, nº 370, Ap. 1112, Bl. 11, Parque Poty, Country, Cascavel/PR.
Rua Minas Gerais, nº 2771, Ap. 1502, Centro, Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO

As dez horas e trinta minutos do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 011/2017 de 06.01.2017, alterado pelo Decreto nº 833/2017 de 20.03.2017, para procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação e propostas referentes ao Credenciamento 013/2017 de 19.06.2017, destinado a contratação de empresa(s) especializadas, para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, conserto e montagem de pneus de veículos, máquinas, caminhões e ambulâncias da frota municipal, conforme especificados no Termo de Referência 634/2017, visando a manutenção e conservação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Esquadrado o horário para protocolo dos envelopes, foi registrado o interesse em participar das empresas a seguir relacionadas: JAIR CLAUDINEI SCHIAVI - PNEUS - ME e EDEGAR PARCIANELLO-ME. As empresas apresentaram o requerimento de recebimento de análise da documentação, porém, não se fizeram presente a sessão de julgamento. Abertos os envelopes e verificada a regularidade in situ das exigências deste edital, foram considerados aptos ambas as empresas. A Comissão viu nos documentos e todo o conteúdo do envelope nº 01, que serão juntados no processo. Passando para a segunda fase, com a abertura dos envelopes de nº 02, a Comissão passou a analisar as propostas, de acordo com as exigências do edital, nos termos do item 05 e do Termo de Referência 634/2017, que integram o processo. Não houve qualquer tipo de questionamento, quanto aos procedimentos adotados. Porém nos termos do item 5.1.1, havendo mais de 01 (um) credenciado, sendo realizada divisão das quantidades e valores de acordo com a previsão, estimativa, da Administração Pública Municipal. Estado todo de acordo com o edital de convocação, a Comissão deliberou credenciar ambas as participantes. Todo o conteúdo dos envelopes 01 e 02 será retido e autuado em Processo de Inelegibilidade de Licitação. Os envelopes serão convocados para firmar o contrato de fornecimento, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação, sob pena de desistência deste direito (P.L.). Nada mais havendo, estando em conformidade com as disposições do edital e tendo transcorrido todos os procedimentos legais, encerre-se este processo, que terá seu seguimento sendo submetido a apreciação do Sr. Prefeito Municipal, para posterior contratação.

De acordo:

Cleusa Maria da Silva
Presidente

Jane Andreoli Bianz
Membro

Marcia Andria Ribeiro Parcianello
Membro

Günar Larsen
Membro

Direce Silvio Tornani
Membro

C11177681-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2017

Ref: Edital de Credenciamento nº 011/2017.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 17.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), com fundamento no § 1º, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa SUELI APARECIDA NOVAK FAGUNDES 0177592936, s/ta à Av. Iguaçu, 266, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.772.007/0001-39, para prestação de serviços de reformas e consertos de veículos automotivos (ônibus de transporte escolar) visando a manutenção e conservação, conforme especificados no Termo de Referência 717/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por um período de até 12 (doze) meses, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2017.

Claudio Roberto Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2017.

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 075/2017.
PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: SUELI APARECIDA NOVAK FAGUNDES 0177592936.
OBJETO: Prestação de serviços de reformas e consertos em veículos automotivos (ônibus de transporte escolar), conforme especificados no Termo de Referência 717/2017, visando a manutenção e conservação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R\$ 17.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nas normas das Leis vigentes.
DOTAÇÃO:
08.94.12.361.0023.2097.03350.3.3.90.39.19.00
08.94.12.361.0023.2097.03350.3.3.90.39.19.00
08.07.12.361.0023.2105.03780.3.3.90.39.19.00
08.07.12.361.0023.2104.07040.3.3.90.39.19.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2017.

Claudio Roberto Quadri
Prefeito Municipal

C11177683-E17

MUNICÍPIO DE UBRATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3545/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402/2017
Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção nos veículos da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Viação e Serviços Rurais. Importante: A presente licitação submete-se ao edital na Lei 123/2016 e no que atinge o Art. 48, Inciso III da Lei 147/2014 estabelecendo exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 24 de julho de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubratá.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 04 de julho de 2017. Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho, Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3546/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017
Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção nos veículos da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Viação e Serviços Rurais. Importante: A presente licitação submete-se ao edital na Lei 123/2016 e no que atinge o Art. 48, Inciso III da Lei 147/2014 estabelecendo exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 24 de julho de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubratá.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 04 de julho de 2017. Angela Kelly Topan Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3547/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017
Objeto: Contratação de empresa para realizar exames laboratoriais e para prestar Serviços de Atendimento de Saúde Ocupacional - ASO. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 25 de julho de 2017, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubratá.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 04 de julho de 2017. Verônica Márcia M. Kimura Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3551/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017
Objeto: Aquisição de veículo com capacidade de 7 lugares, destinado a Secretaria de Saúde. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 28 de julho de 2017, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubratá.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 06 de julho de 2017. Angela Kelly Topan Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3544/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de exames de ultrassonografia. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 20 de julho de 2017, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubratá.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 04 de julho de 2016. Angela Kelly Topan, Nomeada conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3549/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017
Objeto: Aquisição de um placar eletrônico Esportivo a ser destinado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 19 de julho de 2017, às 15 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubratá.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 04 de julho de 2016. Nicanor Tadashi Kimura Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3552/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2017
Objeto: Contratação de empresa para realizar corte de grama no Município. Importante: O presente procedimento concede cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o previsto no Art. 48, Inciso III da Lei 147/2014. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 26 de julho de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubratá.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 06 de julho de 2017. Marcos da Silva Rotamerio Pregoeiro, Autorizado pelo Edital nº 141/2017.

C11177696-E17

</



Câmara Municipal de Medianeira CMM <cmmfinanceiro@gmail.com>

Câmara Municipal - Sorteio Subcomissão Técnica

1 mensagem

Câmara Municipal de Medianeira CMM <cmmfinanceiro@gmail.com>

7 de julho de 2017 às 15:14

Bcc: O Luia <[REDACTED]>, Rodrigo Jung <[REDACTED]>, Camila Catafesta <[REDACTED]>, ValdirHenrique21 <[REDACTED]>, Prefeitura de Medianeira <[REDACTED]>, Lucas Fernando Valentini <[REDACTED]>, Angelica Caldereiro <[REDACTED]>, <[REDACTED]>

Boa tarde!

Agradecemos vossa disponibilidade e colaboração na participação do Chamamento Público nº 02/2017.

Estamos enviando em anexo o resultado do sorteio para formação da Subcomissão Técnica que julgará as propostas técnicas que serão apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal, objetivando a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade.

O sorteio foi realizado na data de 06/07/2017 e o resultado publicado no Jornal OParaná, edição de 07/07/2017. A ordem dos nomes segue a ordem do sorteio, não a ordem alfabética.

Caso haja impedimento de algum membro titular de participar da subcomissão, estaremos entrando em contato com os suplentes conforme ordem do sorteio.

Informamos também que após a entrega dos envelopes com as propostas, estaremos entrando em contato com a subcomissão técnica (membros titulares) para tratar da data do julgamento das propostas técnicas.

Estamos à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Roselaine Turcatel Eisele
Membro da CPL

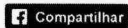
 **RESULTADO FINAL SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA.pdf**
46K



NOTÍCIAS //

RESULTADO FINAL DO SORTEIO DE SUBCOMISSÃO FORMADA PARA ACOMPANHAR PROCESSO DE LICITAÇÃO

10/07/2017 - Atualizado em 10/07/2017 às 08:30



A Câmara Municipal de Medianeira, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04/2017, informa o **RESULTADO DO SORTEIO** realizado no dia 06 de julho de 2017, para formação da subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas que serão apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade. Os nomes dos profissionais, por ordem de sorteio, foram:

Membros Titulares:

1 VALDIR HENRIQUE BROD

2 LUCAS FERNANDO VALENTINI

3 ANGÉLICA CALDEREIRO

Membros Suplentes:

1 JEFFERSON FERNANDO KIELING

2 DANIEL REICHERT

ÚLTIMAS NOTÍCIAS //



05/07/2017
Vereador apresenta candidatas Medianeira:



04/07/2017
MP avalia Transparência encontro com Prefeitura:



30/06/2017
Vereador primeiro seis projetos Executivo: unanimidade



30/06/2017
Assistente convocada esclarecer mudanças lei do Executivo Municipal



29/06/2017
Seis projetos Executivo: em primeira

← VEJA TODAS NOTÍCIAS

3 RODRIGO JUNG

4 MARLON UTZIG

5 LISLEY ANNY CHIQUINI DA COSTA FERRARI

6 CAMILA NATALIA CATAFESTA GUTERRES DE CARVALHO

Q ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

LINKS ÚTEIS

- Diário Oficial da União
- Portal da Legislação - Planalto
- Diário Oficial do Estado do Paraná
- Portal da Legislação - Estado do Paraná
- Portal da Legislação - Município de Medianeira
- Licitações Municipais - Mural de Licitações
- Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná



Av. José Calegari, 300
85884 - 000, Ipê, Medianeira
assessoriamedianeira@gmail.com

(45) 3264.2475

Horário normal de atendimento
8:00 às 12:00 e das 13:30

HOME

HISTÓRIA

NOTÍCIAS

MESA DIRETORA

VEREADORES

CONTROLE INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO

CONTATO

VO

Última atualização em 10 de julho de 2017



**CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**PARECER JURÍDICO**

EMENTA: Direito Administrativo. Licitação. Publicidade. Chamamento Público. Subcomissão Técnica. Procedimento, Pela Legalidade.

É submetido ao crivo desta Assessoria pedido formulado pelo Presidente da Câmara, Senhor Sebastião Antonio, em relação ao Chamamento Público n. 002/2017, ao qual exaramos o seguinte

PARECER:**DOS FATOS:**

É submetido a análise desta Procuradoria procedimentos atinentes ao Edital de Chamamento Público n. 01/2017.

Este chamamento têm como escopo a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas para comporem a subcomissão para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, à ser instaurada pela Câmara para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade.

AV. José Callegari, 300 CEP 85884-000 Fone/Fax (045) 3264.24.75
e-mail: camara@medianeira.com.br



- 06 2

CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

DO DIREITO:

Este procedimento atípico é regido pela Lei Federal 12.232/2010, que em seu artigo 10 estabelece a forma de seleção da Subcomissão, como veremos:

“Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 3º Nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a relação prevista no § 2º deste artigo terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 4º A relação dos nomes referidos nos §§ 2º e 3º deste artigo será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.



CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

063

§ 5º Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

§ 6º Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

§ 7º A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste artigo.

§ 8º A sessão pública será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no § 4º deste artigo e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

§ 9º O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

§ 10. Nas licitações previstas nesta Lei, quando processadas sob a modalidade de convite, a subcomissão técnica, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e sempre que for comprovadamente impossível o cumprimento do disposto neste artigo, será substituída pela comissão permanente de licitação ou, inexistindo esta, por servidor formalmente designado pela autoridade competente, que deverá possuir conhecimentos na área de comunicação, publicidade ou marketing. "

DO MÉRITO:

AV. José Callegari, 300 CEP 85884-000 Fone/Fax (045) 3264.24.75
e-mail: camara@medianeira.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

O que se pretende neste momento é aferir a legalidade da constituição da Subcomissão que será responsável pelo julgamento de licitação à ser aberta pela Câmara para contratação de Empresa de Publicidade.

Analisando as fases desenvolvidas e as confrontando com o descrito artigo 10 da Lei 12.232/2010, certificamos:

A UMA que houve amplo respeito ao princípio da publicidade, com as devidas publicações no órgão oficial e envio de notícias à vários órgãos, como por exemplo Observatório Social de todas as fases;

A DUAS respeito ao princípio da legalidade no que concerne ao número de profissionais inscritos sendo 09,(nove) da iniciativa privada e 01 (um) representando o Poder Público.

A TRÊS que o sorteio respeitou rigorosamente o procedimento exigido pelos §§ 8 e 9º do citado artigo 10.

A QUATRO a Ata da Sessão Pública para Sorteio de Nomes da Subcomissão, reflete a realidade dos passos seguidos e coincide com os documentos acostados.

A CONCLUSÃO:

Diante do exposto é a presente para recomendar a Homologação do Resultado Final do Chamamento para composição da Subcomissão Técnica Julgadora, nos termos apurados no certame

S. M. J., este é o PARECER

AV. José Callegari, 300 CEP 85884-000 Fone/Fax (045) 3264.24.75
e-mail: camara@medianeira.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

Medianeira, 10 de julho de 2017.

Valmir Odacir da Silva

Advogado

OAB/PR 52.113

d



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

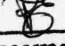
e-mail: camara@medianeira.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os critérios legais e os preceitos da Lei Federal nº 12.232 de 29/04/2010, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Chamamento Público nº 02/2017, publicado no Jornal "OPARANA", edição nº 12.548 de 07/07/2017, cujo objeto é a **composição da Subcomissão Técnica julgadora das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal visando a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade.**

Medianeira, 10 de julho de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 11/07/2017
NO JORNAL OPARANA
nº 12.551 às fls. 05

Encarregado

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 613/2017 de 10.07.2017

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 089/2017, para padronizar e proporcionar melhor desenvolvimento das atividades dos servidores da Defesa Civil, em decorrência de exigências legais dos órgãos de fiscalização do trabalho, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Lote", após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora do lote n.º 01, no valor total de R\$ 7.756,00 (sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais) a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, tudo conforme mapa da licitação, relatório e Ata da Sessão Pública em anexo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.

Claudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 271/2017

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

OBJETO: Aquisição de uniformes, botas e botinas, especificados no Termo de Referência n.º 631/2017, para padronizar e proporcionar melhor desenvolvimento das atividades dos servidores da Defesa Civil, em decorrência de exigências legais dos órgãos de fiscalização do trabalho, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 7.756,00 (sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais), para a aquisição total do lote.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da assinatura deste Termo.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

Table with 6 columns: Un. Orc., Fc, Sub Fc, Programa, Proj./Ativ., Conta Despesa, Elemento Despesa, Natureza

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.

Claudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

CI1177756-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 614/2017 de 10.07.2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 097/2017 de 27.06.2017, destinada a contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação de tendas (10x10m, c/ altura mínima de 3,50m de pé direito nas calhas, cobertura em lona anti-chamas individual, incluindo montagem, desmontagem e transporte), e prestação de serviços de sonorização, nos diversos eventos promovidos pelo Município de Cap. L. Marques, conforme cronograma e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e demais especificações constantes do Termo de Referência n.º 849/2017. Considerando o critério adotado para a classificação das propostas após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam vencedoras do lote 01 item 01 no valor de R\$ 42.000,00 a empresa N. F. EVENTOS LTDA - EPP e lote 01 item 02 no valor de R\$ 16.800,00 a empresa PAULO QUEVEDO MEI, conforme registros no mapa em anexo. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.

Claudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 272/2017 e 273/2017

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADAS: N. F. EVENTOS LTDA - EPP e PAULO QUEVEDO MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de tendas (10x10m, c/ altura mínima de 3,50m de pé direito nas calhas, cobertura em lona anti-chamas individual, incluindo montagem, desmontagem e transporte), e prestação de serviços de sonorização, nos diversos eventos promovidos pelo Município de Cap. L. Marques, conforme cronograma e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e demais especificações constantes do Termo de Referência n.º 849/2017.

VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), divididos conforme os itens pertencentes a cada proponente vencedor.

VIGÊNCIA: Até 10 (dez) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.

RECURSOS: R\$ 01.04.122.0004.2017.00590.3.90.39.99.99

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.

Claudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

CI1177757-E17



Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato de Contrato Nº 117/2017
ESPECIE: MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo Administrativo nº 093/2017
Pregão Presencial Nº 057/2017 de 19.06.2017
Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE-PR
Contratada: A J CARDOZO BOMBA INJETORA - ME CNPJ 12.517.780/001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada para reparo da bomba injetora das máquinas, Pa Caregadeira FR 12 B, Pa Caregadeira 3 cf 15140 machigun, retro escavadeira 416 e, trator 480, Trator ME 4283, caminhão Franchi Igr 6384, Caminhão volvo - alb 4098, Caminhão Cargo 1618 BIRE 8563, Caminhão volvo - alb-4102 pertencentes a secretaria de viação e obras e agricultura.
Valor Contratual - R\$ 35.582,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais)
Vigência - 30/06/2018
Data Assinatura: Lindoeste, 06 de julho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2017
ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 036/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
ELENICE APARECIDA MUSSULIN DOS SANTOS- CPF nº 018.601.979-30
OBJETO: Locação de barracão de aproximadamente 250,00 m2, localizado no lote urbano nº 04, da quadra 36, do Loteamento Buenos Aires, para apoio as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR: R\$ 16.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 07/02/2018
DATA: 07 de julho de 2017.

CI1177760-E17



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Claudecy Costa Ferreira, Pregoeiro designado pela Portaria 203/2017, de 20 de Junho de 2017 no uso da prerrogativa contida no inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002; Considerando a declaração do(a) proponente(s) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 123/2017
- b) Licitação Nº 92/2017
- c) Modalidade Pregão
- d) Data Adjudicação 10/07/2017
- e) Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME-EPP, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em sonorização para os eventos realizados pelo município de São Miguel do Iguaçu, tais como: seminários, conferências, reuniões técnicas, workshops, homenagens e demais eventos que necessitem de sonorização.

Formador: J D SONORIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 22.881.873/0001-93
Valor Total - R\$ 59.325,00 (cinquenta e nove mil e cento e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sonorização ambiente com aparelho e com acompanhamento de técnico de som.	250	R\$ 182,50	R\$ 45.625,00
2	Sonorização em carro de som, para propaganda volante ou reuniões. Equipado com som profissional de alta qualidade.	200	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00

CI1177761-E17

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 10 de julho de 2017. CLAUDECY COSTA FERREIRA - Pregoeiro



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/Fax: (45) 3237-1246 E-mail: cm.lindoeste@sercom.br

PORTARIA Nº48/2017
Data 10/07/2017

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Diárias a Vereadores e Servidores.

A presidência da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de Conformidade com a Resolução nº 02/2016 de 17/10/2016, Publicada no Diário Oficial do Município Jornal O Paraná em 18 de Outubro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos Vereadores e Servidores, SIDINEI DOS SANTOS CPF. 044.165.688-75, ROSANGELA SOARES DE BORBA CPF. 058.213.539-06, SILAS MARIA PEREIRA LACERDA CPF.520.404.709-30 E EURI CHIERO CPF. 023.042.219-55, pagamento de duas diárias cada para viagem oficial a cidade de Paranaguá no período de 11 e 12 de julho de 2017, com a finalidade de participar do curso "Gestão de Pessoal na Visão do TCE" promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo Oficial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

CI1177763-E17



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/03, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.460/2013, e segundo as informações constantes no Ata de Adjudicação do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu/PR, designados pela Portaria nº 203/2017, e, nas formas e condições expostas no Edital do Pregão Presencial Nº 093/2017 que tem por objeto, contratação de empresa especializada em confecção de Banners, pastas e equipamento para as Conferências e Conselhos da Secretaria de Assistência Social em 2017, constante no Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que seguem:

Empresa Vencedora:	GRÁFICA E EDITORA GRAMMUND LTDA ME CNPJ nº 15.830.893/0001-70			
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Banners	6	R\$74,50	R\$447,00
2	Pastas	2000	R\$0,98	R\$ 1.960,00

Valor Total Homologado R\$ 2.407,00 (dois mil quatrocentos e sete reais), prazo de vigência 12 (doze) meses. Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado(s) com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 124/2017 na modalidade, Pregão Presencial nº 093/2017, que estará arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR, 10 de julho de 2017.
CLAUDIO MIRO DA COSTA DUTRA-PREFEITO MUNICIPAL.

CI1177764-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE EDITAL

CREDECIMENTAMENTO N.º 018/2017

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar PROCESSO DE CREDENCIAMENTO sob nº 018/2017, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto n.º 011/2017 de 06.01.2017, alterado pelo Decreto n.º 053/2017 de 20.03.2017, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais, em oficinas culturais de danças tradicionais e folclóricas, que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento no Centro de Tradições Gaúchas e Associação Italiana Ricordi del Nomi de Cap. L. Marques, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificados no Termo de Referência n.º 876/2017 - Anexo V e de acordo com os critérios para credenciamento - Anexo VI.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às 09:15 horas do dia 24 de julho de 2017, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24 de julho de 2017, às 09:30 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

INFORMAÇÕES: - Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, no SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) ou pelos telefones (0xx45) 3286-8407 - 3286-8437, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.

- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.

Claudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

Cleusa Maria da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

CI1177766-E17



SINDESAUEL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO
R. Antônio Alves Massarero, 154 - Ed. Felipe Acura - 7º andar - Sala 702
TELE-FAX (045) 3224-4105 - Centro - CEP: 85.812-090 - CASCAVEL-PR.
CNPJ: 18.105.710/0001-04

COMUNICADO DE GREVE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO - SINDESAUEL-, por sua Presidente que abaixo subscreve, para cumprimento das exigências da Lei nº 7.783/89, vem, por este comunicado, informar ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE/PR - CONSAMU -, bem como aos usuários de seus serviços e à toda população, que os trabalhadores do consórcio supracitado, representados pelo SINDESAUEL, realizaram Assembleia Geral Extraordinária no dia 07 de julho de 2017, oportunidade em que deliberaram pela deflagração da paralisação coletiva por tempo indeterminado a partir do dia 17 de julho de 2017, em virtude da data base não ter sido garantida, assim como rejeição de todas propostas reivindicadas pela categoria para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018. Comunicamos, também, que será mantida a prestação de serviços indispensáveis pelos trabalhadores do CONSAMU, nos termos do art. 11, da Lei 7.783/89.

Cascavel, 10 de julho de 2017.

Daiva Maria Seizer
Presidente

CI1177767-E17



Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel e Região
Rua Visconde do Rio Branco, 2495 - CEP 85901-249 - Cascavel - Paraná
Site: www.sindicatodoscomerciantes.com.br - Fone: (41) 3225-5224 - e-mail: sindicatodoscomerciantes@net.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Vice-Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel e Região SINDESAUEL, que representa a categoria comercial nos municípios de Cascavel (sede), Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Corbélia, Guaraniçá, Quedas do Iguaçu, Três Barras do Paraná, CONVÓCA, de acordo com as disposições Estatutárias e o Art. 612 da Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei 12.790 de 14 de Março de 2013, os empregados comerciais associados e não associados da empresa Huber Distribuidora De Alimentos Ltda, a tornarem parte da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 19 de JULHO de 2017 (quarta-feira) às 14hs:00min, nas dependências da empresa Huber Distribuidora De Alimentos Ltda, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 09.353.560/0001-02, estabelecida na Rua Pedro Camisio Henz, 381 - Cond. Industrial Albino Nicolau Schmidt - Cep 85804-606 - Santos Dumont - na cidade de Cascavel - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Discussão e Deliberação sobre o Acordo Coletivo de Prorrogação e Compensação da Jornada de Trabalho.
- b) - Aprovação por escrutínio secreto do Acordo Coletivo de Prorrogação e Compensação da Jornada de Trabalho.

Não havendo na hora acima indicada, número legal de empregados associados e não associados presentes para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada uma hora após, ou seja, às 15hs00min, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número dos empregados associados e não associados da categoria comercial, de conformidade com as disposições legais.

Cascavel, 10 de julho de 2017

Ovaidacy Piapipo
Vice-presidente

CI1177769-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2017

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, no Centro de Desenvolvimento e Apoio Municipal, inscrito no CNPJ sob nº. 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO MIRO QUADRI e de outro lado a empresa ANDREA CRISTINA PADILHA BRINQUINHOS, localizada na Rua Piam n.º 417, Trevo, Município Capitão Leônidas Marques, Estado Paraná, CEP 85.799-000, inscrita no CNPJ sob nº. 03.811.572/0001-49, neste ato representada legalmente por ANDREA CRISTINA PADILHA, portador(a) do CPF sob nº. 025.168/079-70. Fundamentado-se no artigo 65 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, conforme previsto contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Objeto desta Licitação é a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, visando a manutenção e conservação dos equipamentos de informática do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2017.

Claudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

Danielo Melo Padilha
Contratada

CI1177770-E17



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2017-PMPB

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 21 de julho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS ÀS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM - AGOSTO AZUL E DA MULHER - OUTUBRO ROSA, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeitura.portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 10 de julho de 2017.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

CI1177771-E17



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os critérios legais e os preceitos da Lei Federal nº 12.232 de 29/04/2010, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Chamamento Público nº 022/2017, publicado no Jornal "OPARANÁ", edição nº 12.548 de 07/07/2017, cujo objeto é a composição da Subcomissão Técnica julgadora das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, que será instaurada pela Câmara Municipal visando a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade.

Medianeira, 10 de julho de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

CI1177772-E17



SINDICATO DOS ENFERMEIROS

EDITAL 002/2017

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS - SENFEONSPAR.

O presidente do SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO OESTE, NOROESTE E SUDESTE DO ESTADO DO PARANÁ - SENFEONSPAR, com área territorial base na Micro Região do Oeste/Noroeste e Sudoeste do Estado do Paraná, abrangência territorial em Alto Piquiri/PR, Altonia/PR, Anahy/PR, Assis Chateaubriand/PR, Boa Vista da Aparecida/PR, Braganey/PR, Cafelândia/PR, Campo Bonito/PR, Capitão Leônidas Marques/PR, Cascavel/PR, Catanduvas/PR, Céu Azul/PR, Corbélia/PR, Cruzeiro do Oeste/PR, Diamante do Sul/PR, Diamante D'Oeste/PR, Douradina/PR, Entre Rios do Oeste/PR, Formosa do Oeste/PR, Foz do Iguaçu/PR, Francisco Alves/PR, Guaira/PR, Guaraniçá/PR, Ibema/PR, Icaraima/PR, Iguaçu/PR, Iguaçu/PR, Iracema do Oeste/PR, Itaipulândia/PR, Ivaíte/PR, Jesuítas/PR, Laranjeiras do Sul/PR, Lindoeste/PR, Marechal Cândido Rondon/PR, Maria Helena/PR, Maripá/PR, Matelândia/PR, Medianeira/PR, Mercedes/PR, Missal/PR, Nova Aurora/PR, Nova Olímpia/PR, Nova Santa Rosa/PR, Ouro Verde do Oeste/PR, Palotina/PR, Pato Bragado/PR, Pérola/PR, Quatro Pontes/PR, Quedas do Iguaçu/PR, Ramilândia/PR, Santa Helena/PR, Santa Lúcia/PR, Santa Tereza do Oeste/PR, Santa Terezinha de Itaipu/PR, São Jorge do Patrocínio/PR, São José das Palmeiras/PR, São Miguel do Iguaçu/PR, São Pedro do Iguaçu/PR, Serranópolis do Iguaçu/PR, Tapira/PR, Terra Roxa/PR, Toledo/PR, Três Barras do Paraná/PR, Tupassí/PR, Umuarama/PR, Vera Cruz do Oeste/PR e Xamburé/PR, com sede na cidade e município de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO: A convocação extraordinária de todos os ENFERMEIROS DO CONSAMU OESTE, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 13 de julho de 2017, na cidade de Cascavel-PR, na rua Uruguai, 453, Ed. Montevidéu, Bairro Alto Alegre às 9:00 horas em primeira convocação com a maioria dos integrantes da categoria presentes, em segunda convocação 19:15, com os presentes para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Comunicações Gerais; 2. Ordem do dia: 2.1 - Leitura do edital de convocação; 2.2 - Negociação Salarial 2017/2018; 2.3 - Apreciar e Deliberar sobre as propostas parciais; 2.4 - Apreciar e Deliberar sobre greve da categoria; 2.5 - Autorização para que a Entidade possa propor Dissídio Coletivo de Trabalho; 2.6 - Autorização à diretoria constituir advogado e promover dissídio coletivo; 2.7 - Assuntos Gerais. Cascavel, 07 de julho de 2017. Ronaldo Luiz Barboza - Presidente.

CI1177774-E17

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2017

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando o Processo licitatório nº 127/2017, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº